

A taxa de desocupação manteve-se estatisticamente estável

## Desemprego recua para 7,9%

O País tem 1,916 milhão de pessoas em situação de desemprego de mais longo prazo, ou seja, em busca de um trabalho há pelo menos dois anos

A taxa de desemprego do país no primeiro trimestre de 2024 foi de 7,9%, uma queda de 0,9 ponto percentual na comparação com o mesmo trimestre de 2023 (8,8%), segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada na sexta-feira (17) pelo IBGE. A taxa é a mais baixa da série histórica do primeiro trimestre em 10 anos - até então, o menor índice tinha sido registrado no primeiro trimestre de 2014, com 7,2%. A informalidade mos-

trou tendência de redução no mercado de trabalho no País no primeiro trimestre. No total do Brasil, a taxa de informalidade desceu de 39,1% no quarto trimestre de 2023 para 38,9% no primeiro trimestre deste ano. Todas as cinco grandes regiões registraram diminuição na informalidade no período. Entre as Unidades da Federação, as maiores taxas de informalidade ocorreram no Maranhão (57,5%), Pará (56,7%) e Piauí (54,9%), enquanto as menores foram registradas em Santa Catarina (27,4%), Distrito Federal (30,7%) e São Paulo (31,0%).

PÁGINA 2

### DESPESAS



#### Haddad descarta bloqueios no Orçamento

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que não acredita que serão divulgados novos bloqueios no Orçamento na próxima semana, quando o governo divulgará o boletim de avaliação de receitas e despesas do 2º bimestre.

PÁGINA 6

### ASSISTOLIA FETAL

#### Ministro suspende resolução do CFM

PÁGINA 7

### RECONSTRUÇÃO



Rafa Neddermeyer - Agência Brasil

#### O GOVERNADOR DO RIO GRANDE DO SUL, EDUARDO LEITE, ANUNCIOU A CRIAÇÃO DO PLANO RIO GRANDE

iniciativa estadual destinada a reparar os danos causados pelas consequências das fortes chuvas que atingiram o estado nas últimas semanas. "Queremos engajar o setor privado, a sociedade civil, as prefeituras, o governo federal, todos em torno de um grande plano de reconstrução do estado", declarou Leite ao assegurar que, no âmbito estadual, a iniciativa envolverá a todas as secretarias e órgãos públicos, que atuarão sob a coordenação da nova Secretaria da Reconstrução Gaúcha.

PÁGINA 8

### PERIGO

#### Frente fria avança sobre o Sul do País e traz chuvas

Uma nova frente fria avança sobre o Sul do País e espalha nuvens carregadas sobre os três Estados da região. No Rio Grande do Sul, a situação é de alerta com cidades ainda completamente debaixo d'água.

PÁGINA 8

### CÂNCER

#### Fiocruz cria centro para imunoterapias no Brasil

PÁGINA B3

### INDÚSTRIA

#### Fiergs pede ao governo flexibilização trabalhista

A Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs) apresentou, na sexta-feira, 17, reivindicações ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltadas ao setor no Estado, que foi fortemente afetado por conta das enchentes na região. Dentre os pedidos, a federação solicitou flexibilização trabalhista nos moldes da lei adotada na pandemia da covid-19 e novas linhas de crédito às indústrias. O programa apresentado, segundo a Fiergs, deve custar em torno de R\$ 100 bilhões em 36 meses.

PÁGINA 3



### EFEITO REDUZIDO

#### Nova política de preços da Petrobras faz um ano

O fim da política de paridade de importação na Petrobras completou um ano e a avaliação é que houve uma redução no preço dos combustíveis, porém tímida. O destaque foi o gás de cozinha, vendido 10% abaixo da cotação.

PÁGINA 2

### OPERAÇÕES

#### Embraer e Eve assinam memorando com ADP

PÁGINA 4

IBOVESPA 128.150,71 ↓ -0,01%

#### Maiores Altas

	PREÇO - R\$	%	OSCIL.
3R PETROLEUMON NM	31.500	+7,14%	+2,100
JBS ON NM	29.19	+2,60%	+0,74
EMBRAER ON NM	39.56	+2,30%	+0,89
MARFRIG ON NM	11.52	+2,13%	+0,24
VALE ON NM	66.18	+1,96%	+1,27

#### Maiores Baixas

	PREÇO - R\$	%	OSCIL.
GERDAU PN ED N1	19.55	-2,54%	-0,51
KLABIN S/A UNT N2	21.33	-2,25%	-0,49
EZTEC ON ED NM	13.65	-2,15%	-0,30
PETROBRAS ON N2	38.57	-1,83%	-0,72
EQUATORIAL ON NM	30.74	-1,76%	-0,55

#### Mais Negociadas

	PREÇO - R\$	%	OSCIL.
PETROBRAS PN N2	36.69	-1,66%	-0,62
VALE ON NM	66.18	+1,96%	+1,27
PETROBRAS ON N2	38.57	-1,83%	-0,72
ITAUUNIBANCO PN N1	33.23	+0,03%	+0,01
PETRORIO ON NM	48.12	+1,56%	+0,74

#### BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	40.003,59	+0,34%
S&P 500	5.303,27	+0,12%
NASDAQ	16.685,97	-0,074%
DAX 30	18.704,42	-0,18%
FTSE 100	8.420,26	-0,22%
IBEX 35	11.327,70	+0,25%

DÓLAR COMERCIAL		
COMPRA	VENDA	
5,101	5,101	↓ -0,55%

PESO		
COMPRA	VENDA	
0,006	0,006	↓ -0,58%

EURO		
COMPRA	VENDA	
5,546	5,547	↓ -0,49%

LIBRA		
COMPRA	VENDA	
6,483	6,487	↓ -0,24%

OURO	
BM&FBovespa/Grana	Comex NY/Onça
R\$ 397,10	2.413,93

## INFORMALIDADE RECUA

# Brasil tem 1,916 milhão de pessoas desempregadas

O total de pessoas que tentavam uma oportunidade de trabalho há dois anos ou mais no país encolheu 14,5% em relação ao primeiro trimestre do ano passado



Fábrica de biscoitos: a taxa de desemprego aumentou de forma significativa em oito das 27 Unidades da Federação (UFs) na passagem do quarto trimestre de 2023 para o primeiro trimestre de 2024

**A** taxa de desemprego do país no primeiro trimestre de 2024 foi de 7,9%, uma queda de 0,9 ponto percentual na comparação com o mesmo trimestre de 2023 (8,8%), segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada na sexta-feira (17) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A taxa é a mais baixa da série histórica do primeiro trimestre em 10 anos - até então, o menor índice tinha sido registrado no primeiro trimestre de 2014, com 7,2%.

Na comparação com o primeiro trimestre do ano passado, a taxa de desocupação caiu em 21 estados e no DF. As unidades da federa-

ção que registraram menor nível de desocupados foram: Acre, Amazonas, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Goiás e DF.

O crescimento na desocupação foi registrado em quatro estados: Rondônia (3,2% a 3,7%), Roraima (6,8% a 7,6%), Rio Grande do Sul (de 5,4% a 5,8%) e Mato Grosso do Sul (4,8% a 5%). Em Santa Catarina, a taxa se manteve estável em 3,8%.

No primeiro trimestre de 2024, o País tinha 1,916 milhão de pessoas em situação de desemprego de mais longo prazo, ou seja, em busca de um trabalho há pelo menos dois

anos. Se considerados todos os que procuram emprego há pelo menos um ano, esse contingente em situação de desemprego de longa duração sobe a 2,883 milhões.

Apesar do contingente ainda elevado, o total de pessoas que tentavam uma oportunidade de trabalho há dois anos ou mais encolheu 14,5% em relação ao primeiro trimestre de 2023.

"Há tendência de redução dessa população desocupada. Todas as categorias de tempo de procura apontam tendência de redução, até porque a população desocupada como um todo, na comparação anual, se reduziu", apontou Adriana Beringuy, coordenadora de Trabalho e Rendimento do IBGE.

Outras 967 mil pessoas

buscavam emprego há pelo menos um ano, porém menos de dois anos, 1,2% menos indivíduos nessa situação ante o primeiro trimestre de 2023.

No primeiro trimestre de 2024, 3,967 milhões de brasileiros procuravam trabalho há mais de um mês, mas menos de um ano, 6,5% menos desempregados nessa situação do que no mesmo período do ano anterior, e 1,773 milhão tentavam uma vaga há menos de um mês, um recuo de 10,0% nessa categoria de desemprego do que no primeiro trimestre de 2023.

A taxa de desemprego aumentou de forma estatisticamente significativa em oito das 27 Unidades da Federação (UFs) na passagem do quarto trimestre de 2023 para o primeiro trimestre de 2024.

O resultado é influenciado por movimentos sazonais, uma vez que os primeiros trimestres de cada ano são caracterizados por aumento na procura por emprego, justificou Adriana Beringuy, coordenadora de Trabalho e Rendimento do IBGE, em nota oficial.

A taxa de desocupação manteve-se estatisticamente estável ou seja, com variações dentro da margem de erro da pesquisa - em outras 18 Unidades da Federação. Houve queda significativa apenas no Amapá, onde passou de 14,2% no quarto trimestre de 2023 para 10,9% no primeiro trimestre de 2024.

Em São Paulo, a taxa de desemprego passou de 6,9% para 7,4% no período. No primeiro trimestre de 2024, as maiores taxas de desocupa-

ção foram as da Bahia (14,0%), Pernambuco (12,4%) e Amapá (10,9%), enquanto as menores ocorreram em Rondônia (3,7%), Mato Grosso (3,7%) e Santa Catarina (3,8%).

Na comparação anual, em relação ao primeiro trimestre de 2023, nenhuma Unidade da Federação registrou aumento significativo na taxa de desemprego. Além disso, nove locais registraram queda significativa na taxa de desemprego, o que corroboraria um padrão sazonal de alta no desemprego ante o quarto trimestre, mas ainda com indicadores melhores ante o mesmo período do ano anterior.

"Na comparação com o primeiro trimestre de 2023, um grupo maior de Unidades da Federação teve redução estatisticamente significativa", frisou Beringuy.

A informalidade mostrou tendência de redução no mercado de trabalho no País no primeiro trimestre. No total do Brasil, a taxa de informalidade desceu de 39,1% no quarto trimestre de 2023 para 38,9% no primeiro trimestre deste ano. Todas as cinco grandes regiões registraram diminuição na informalidade no período.

Entre as Unidades da Federação, as maiores taxas de informalidade ocorreram no Maranhão (57,5%), Pará (56,7%) e Piauí (54,9%), enquanto as menores foram registradas em Santa Catarina (27,4%), Distrito Federal (30,7%) e São Paulo (31,0%).

No primeiro trimestre, a taxa de informalidade dos brancos (33,6%) era menor que a de pretos (41,0%) e pardos (43,5%). Quanto ao sexo, a informalidade era maior entre homens (40,3%) do que entre mulheres (37,0%).

"A taxa de informalidade diminuiu conforme aumenta o nível de instrução", apontou Adriana Beringuy, coordenadora de Trabalho e Rendimento do IBGE.

No primeiro trimestre, a taxa de informalidade era de 19,1% entre trabalhadores com ensino superior completo. No grupo de trabalhadores sem instrução, essa proporção de informais alcançava 70,9%.

Também de acordo com o IBGE, no primeiro trimestre de 2024, a taxa composta de subutilização da força de trabalho foi mais elevada nos Estados do Piauí (37,1%), Bahia (32,1%) e Alagoas (29,4%).

## IMPORTAÇÃO

# Nova política de preços da Petrobras completa um ano com efeito reduzido sobre combustíveis

O fim da política de paridade de importação (PPI) na Petrobras completou um ano na sexta-feira e a avaliação é que houve uma redução no preço dos combustíveis, porém tímida. O destaque foi o gás de cozinha, vendido, em média, 10% abaixo da cotação do mercado internacional, segundo levantamento do Observatório Social do Petróleo (OSP), ligado à Federação Nacional dos Petroleiros (FNP).

A gasolina e o diesel tiveram reduções menores, em torno dos 5%. Nesses últimos 12 meses, a estatal cobrou o litro da gasolina, em média, 6% abaixo da cotação do mercado

internacional, e o diesel S-10 se manteve 7% menor do que a paridade de importação.

O PPI foi adotado pela Petrobras em outubro de 2016, visando por seis anos e meio. Essa medida foi responsável pelos preços da gasolina, diesel e gás de cozinha mais altos da história do Brasil em 2022. Em maio, a estatal decretou o fim do PPI e anunciou uma nova estratégia comercial, que leva em conta o preço mínimo que a Petrobras considera vender e o preço máximo que o cliente se dispõe a pagar.

No último ano em que essa política de preços (PPI) esteve

em vigor, o botijão de 13 quilos de gás de cozinha nas refinarias da estatal custava 23% acima do PPI, informou o Observatório.

O levantamento, com base nos dados publicados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), mostra que a Petrobras cobrava R\$ 9,68 mais caro pelo botijão quando utilizava o PPI para calcular os preços dos combustíveis. Com o fim dessa referência, o GLP passou a ser comercializado R\$ 3,68 mais barato do que a paridade de importação.

Quando a gestão da Petrobras implementou uma nova

estratégia de preços, em 17 de maio do ano passado, eliminou o PPI do cálculo da gasolina e do diesel, mas manteve a referência para o gás de cozinha.

"Inicialmente, o preço do GLP continuou sendo guiado pelas cotações de importação, mas houve uma inversão dessa prática no final de julho e, a partir daí, o preço vem sendo mantido abaixo do PPI", explicou o economista do OSP e do Instituto Brasileiros de Estudos Políticos e Sociais (Ibeps), Eric Gil Dantas.

No último ano em que o PPI esteve em vigor - de 17 de maio de 2022 a 16 de maio do ano passado -, a gasolina era comer-

cializada a 2,5%, em média, abaixo da paridade de importação, enquanto o diesel custava cerca de 0,4% a menos.

O observatório comparou os dois períodos e constatou que, na vigência do PPI, a gasolina da estatal custava cerca de R\$ 0,08 abaixo da referência internacional, valor que caiu para R\$ 0,19 após a extinção da política de paridade de importação.

O preço do diesel, durante a vigência do PPI, era apenas R\$ 0,03 menor do que a referência internacional. A diferença saltou para R\$ 0,26 após a eliminação dessa fórmula de preços.

"O levantamento demonstra

que nossa exigência pelo fim do PPI era justa e correta. Com o fim desta política, houve redução concreta dos preços. Mas também revela que o abasileiramento dos preços ainda não é realidade. A queda é muito tímida", disse Dantas.

Segundo o secretário-geral da FNP, Adaedson Costa, a futura presidente da Petrobras, Magda Chamberiand, tem condição de nacionalizar de fato os preços, seja acelerando e ampliando a capacidade de refino no País, seja alterando a atual política de remuneração aos acionistas privados, marcada por dividendos recordes.

**Diário DC** Comercial

Propriedade de Editora Diário Comercial Ltda

Filiado à:

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTASDIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA  
Bruna LuzDIRETOR EXECUTIVO  
Marcos Luz • marcosluz@diariocomercial.com.br

REDAÇÃO: Vinicius Palermo - vipalermo@diariocomercial.com.br

DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br

PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo e Jerônimo Júnior • comercial@diariocomercial.com.br - SP - José Castelo • dcsp@diariocomercial.com.br

SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara

IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora Ltda.

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossa edição digital:

RIO DE JANEIRO  
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro  
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906SÃO PAULO  
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista  
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000BRASÍLIA  
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS  
CEP: 70300-902 - Tel: (61) 3321-2845BELO HORIZONTE  
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes  
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232REPRESENTANTE COMERCIAL  
Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01  
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 Ed. Led Office - Águas Claras  
CEP: 71950-770 - Tels: (61) 99186-6647 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

CRÉDITO

**A** Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs) apresentou, na sexta-feira, 17, reivindicações ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltadas ao setor no Estado, que foi fortemente afetado por conta das enchentes na região. Dentre os pedidos, a federação solicitou flexibilização trabalhista nos moldes da lei adotada na pandemia da covid-19 e novas linhas de crédito às indústrias.

A reunião ocorreu no período da manhã com o vice-presidente Geraldo Alckmin, que também é ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Participaram, dentre outros, o presidente em exercício da Fiergs, Arildo Bennech Oliveira, e o ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira.

Na ocasião, a Fiergs entregou ao governo federal um documento para pleitos na área de crédito, comércio exterior, trabalho e infraestrutura.

O programa apresentado, segundo a Fiergs, deve custar em torno de R\$ 100 bilhões em 36 meses, período que a federação avalia ser preciso para reconstruir o Estado.

De acordo com Alckmin, mais de 90% da indústria no Rio Grande do Sul foi afetada pelas enchentes. "A situação das empresas é muito difícil e a gente precisa dessas medidas hoje apresentadas ao governo federal com a maior prioridade possível", disse o presidente em exercício da federação.

Segundo Bennech, os pleitos que se fazem mais urgentes dizem respeito a novas medidas de crédito e medidas de flexibilização trabalhista.

O "mote principal" da reunião, de acordo com a Fiergs, é manter o emprego e fazer com que as pessoas das regiões atingidas continuem trabalhando. Nesse sentido, Bennech pediu a regulamentação da lei 14.437, que retoma estrutura semelhante ao que foi adotado durante a crise causada pela pandemia de covid-19, flexibilizando leis trabalhistas. "É só



O vice-presidente Geraldo Alckmin se reuniu com o presidente em exercício da Fiergs, Arildo Bennech Oliveira: "a situação das empresas é muito difícil"

## Fiergs pede ao governo flexibilização trabalhista

### A instituição defende que sejam criadas linhas de crédito a juro zero para capital de giro, pagamento de folha e compra de máquinas

regulamentar e colocar em uso lá no Rio Grande do Sul, que vai favorecer bastante as empresas aquela série de medidas que tem ali nessa lei", pontuou.

De acordo com o pleito, o pagamento do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) "será custeado com recursos da União, mediante disponibilidade orçamentária e o pagamento do benefício será realizado enquanto durar a redução da jornada de trabalho e do salário ou a suspensão temporária do contrato de trabalho".

Já sobre a linha de crédito, a Fiergs pede urgência sobre a

questão. "O crédito me parece mais importante agora que é para as empresas poderem manter os seus funcionários, que hoje são mais de 500 mil pessoas com carteira assinada que estão com as suas casas cobertas de água", disse Bennech.

Alckmin disse já ter conversado com o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, sobre o tema, mas que ainda é preciso falar com o Ministério da Fazenda para definir a questão dos juros, o fundo garantidor, e as linhas de crédito.

"Que devem ser para tudo,

desde capital de giro, recomposição de máquinas, equipamentos, prédios, enfim, toda área de reconstrução", disse o vice-presidente. "Pode, deve vir novas medidas de crédito e o principal é estabelecer os juros. O principal é qual vai ser o tamanho da equalização", comentou Alckmin.

O pedido da Fiergs é que sejam criadas linhas de créditos especiais a juro zero para capital de giro, pagamento de folha e aquisição de máquinas e equipamentos. De acordo com o vice-presidente da República, Lula deve sancionar a lei que institui o programa de depreciação acelerada de máquinas e equi-

pamentos novos nos próximos dias. Nesse sentido, o ministro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) disse que está sendo estudado um programa de depreciação acelerada especificamente para o Rio Grande do Sul.

Alckmin reiterou que o governo federal terá "todo o empenho" para que se recupere a atividade da indústria e o emprego na região. Enquanto isso, Bennech disse estar "satisfeito" com as atitudes do chefe do Executivo, citando as três vezes que Lula viajou ao Estado para acompanhar a situação da tragédia.

PERDAS

## Colheita de soja é retomada no RS, mas há redução de qualidade

A colheita da safra de grãos no Rio Grande do Sul foi retomada, apesar do alto teor de umidade no solo e nas plantas, segundo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater). "As perdas aumentam diariamente com o adiamento da operação (colheita), provocando a abertura de vagens, a germinação de grãos ou seu comprometimento pela proliferação de fungos", destacou em relatório.

"Da soja colhida se observa redução drástica na qualidade dos grãos, em comparação ao produto obtido antes do excesso de chuvas", disse o diretor técnico da Emater/RS, Claudinei Baldissera, ao analisar que na safra 2023/24 o Rio Grande do Sul cultivou 6,68 milhões de hectares, a maior área plantada.

Segundo ele, na mais recente análise feita pela Emater, 85% das lavouras de soja estavam colhidas, avanço de sete pontos percentuais.

"Parte dos municípios produtores de soja e parte dos agricultores optou por colher, ainda que o grão esteja em condições não favoráveis e mesmo no período de calamidade", acrescentou Baldissera.

Para a Emater, a colheita não deve avançar muito além disso, "já que muitas lavouras, dos 15% restantes, devem ser abandonadas em razão da inviabilidade econômica, ou seja, a colheita dessas áreas não cobre os custos da operação, o frete e os descontos aplicados no recebimento pelas cerealistas".

No caso do milho, o excesso de umidade nas últimas semanas levou a perdas de produtividade e de qualidade devido à germinação de grãos em espigas, incidência de doenças fúngicas e desenvolvimento de micotoxinas.

"Nas poucas oportunidades de colheita, a cultura da soja foi priorizada em relação ao milho. O período apresentou avanço de apenas 2% nas operações de colheita (de milho) em comparação à semana anterior, atingindo 88% (da área) no Rio Grande do Sul", disse a Emater. Cerca de 9% das lavouras estão em maturação e 3%, em enchimento de grãos.

A colheita do arroz avançou pouco após um novo período de chuva. Segundo a Emater, a estimativa é de que a área colhida alcançou 86% dos 900.203 hectares. A produtividade inicialmente estimada em 8.325 kg/ha poderá ser reduzida após a quantificação das perdas.

Conforme a empresa, parte da produção de arroz é armazenada em silos nas propriedades. "Em alguns casos, a enchente inundou a parte inferior de muitos desses silos, ocasionando perdas elevadas pela falta de energia elétrica para a ventilação da massa de grãos e pela impossibilidade de transporte do produto por causa de danos nas estradas. Até o momento, não há uma estimativa precisa do número de silos inundados pelas águas", afirmou.

A Camil Alimentos, maior fabricante nacional de arroz, informou em nota que observa aumento na demanda por alimentos básicos, como o arroz, mas afasta a possibilidade de problemas de abastecimento a médio prazo. "Esse comportamento, juntamente com as limitações logísticas para abastecer as regiões afetadas no Rio Grande do Sul, pode gerar uma sensação de escassez no curto prazo. A empresa compreende que essa é uma situação pontual na região e acredita que, com a retomada da logística no Estado, não haverá falta de matéria-prima ou produto a médio e longo prazo", esclareceu a companhia em nota à imprensa.

A empresa afirmou que o aumento na busca do produto é resultado do maior volume de compras pelos consumidores, que estocam alimentos com receio de desabastecimento, e da elevação das compras destinadas a doações.

SETOR SUCROALCOOLEIRO

## Exportações do agronegócio batem recorde de US\$ 15,24 bilhões em abril



A soja respondeu pela maior parte das exportações do agronegócio, somando 14,70 milhões de toneladas embarcadas - 362,4 mil a mais que em abril de 2023 e terceira maior quantidade já registrada

As exportações brasileiras de produtos agropecuários alcançaram US\$ 15,24 bilhões em abril deste ano, informou o Ministério da Agricultura, em nota. O valor, recorde para o mês, é 3,9% superior ao obtido em igual período do ano passado, o equivalente a um aumento de US\$ 570 milhões. O setor respondeu por 49,38% dos embarques totais do País no mês.

Na nota, a pasta atribuiu o resultado recorde sobretudo ao aumento de 17,1% no volume embarcado de produtos agropecuários. Já os preços médios

dos produtos recuaram 11,3%, o que limitou o avanço da receita gerada com as exportações.

Na avaliação da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais da pasta, o crescimento das exportações no último mês foram impulsionadas pelos embarques do setor sucroalcooleiro (exportação de US\$ 1,07 bilhão, +77,6%), carne bovina in natura (de US\$ 1,04 bilhão, +69,2%), café, algodão não cardado nem penteado e celulose. Em relação à carne bovina, os embarques atingiram recorde de 236,77 mil toneladas em abril, puxado sobretudo pela maior

demanda chinesa, segundo o Ministério.

De grãos, o País comercializou ao exterior 18,5 milhões de toneladas em abril, 6,7% mais na comparação anual.

A soja respondeu pela maior parte das exportações do agronegócio, somando 14,70 milhões de toneladas embarcadas - 362,4 mil a mais que em abril de 2023 e terceira maior quantidade registrada em um mês em toda a série histórica.

Nos primeiros quatro meses do ano, as exportações do agronegócio brasileiro atingiram o recorde para o período, de

US\$ 52,39 bilhões, valor 3,7% superior ao obtido de janeiro a abril do ano passado. O resultado deve-se à alta de 14,8% no volume embarcado, enquanto o índice de preço recuou 9,6%.

Os produtos que mais cresceram nas exportações no acumulado do ano foram: açúcar de cana em bruto (+US\$ 2,41 bilhões); algodão não cardado e não penteado (+US\$ 1,36 bilhão); café verde (+US\$ 958,32 milhões); carne bovina in natura (+US\$ 814,62 milhões) e açúcar refinado (+US\$ 589,73 milhões). Juntos, esses produtos avançaram em US\$ 6,13

bilhões em exportações. As exportações do agro no acumulado do ano representaram 48,1% do total embarcado pelo País no período.

De janeiro a abril, as importações de produtos agropecuários cresceram 11,8% em relação a igual período do ano anterior, para US\$ 6,361 bilhões, equivalente a 7,8% do total internalizado pelo País no intervalo.

Com isso, o saldo da balança comercial do setor ficou positivo em US\$ 46,032 bilhões frente aos US\$ 44,831 bilhões dos quatro primeiros meses de 2023.

## PARIS



O presidente e CEO da Embraer Serviços & Suporte, Carlos Naufel, com representantes da ADP em Paris: "as novas instalações em Le Bourget reforçarão o compromisso com a excelência em serviços"

## Embraer e Eve assinam memorando com ADP para fortalecer operações

O acordo tem o objetivo de preparar o futuro da aviação com zero emissão de carbono no Aeroporto de Paris-Le-Bourget e fortalecer as operações da Embraer

**A** Embraer informou na sexta-feira, 17, que juntamente com a Eve Air Mobility, assinou um Memorando de Entendimento (MoU) com o Grupo

ADP (Aéroport de Paris) com foco em inovação e desenvolvimento sustentável. O acordo tem o objetivo de preparar o futuro da aviação com zero emissão de carbono no Aeroporto de Paris-Le-Bourget e seu entorno, além de fortale-

cer as operações da Embraer em sua unidade localizada no principal aeroporto de aviação executiva da Europa.

Segundo a empresa, o MoU inclui a criação de novas instalações para aprimorar as operações de manutenção de

aeroplanos da Embraer, a preparação para a futura família Energia e apoio ao desenvolvimento de operações de Mobilidade Aérea Avançada, com as aeronaves elétricas de decolagem e pouso vertical (eVTOLs). Como parte deste plano, a

Embraer Serviços & Suporte pretende projetar e transferir suas instalações de manutenção atuais para um novo hangar, com o objetivo de aumentar sua capacidade, atendendo aos padrões mais avançados em construção de baixa emissão

de carbono e autossuficiência energética. A expectativa é a de que as novas instalações de manutenção mais que dobrem a capacidade da unidade.

A Eve pretende trabalhar com o Grupo ADP para preparar o ambiente necessário para as operações do eVTOL, incluindo atividades de serviço e suporte como treinamento, manutenção, serviços de assistência em escala, além de facilitar potenciais voos de demonstração para iniciativas público-privadas.

Já o Grupo ADP pretende disponibilizar sua expertise para apoiar futuras operações de aeronaves da família Energia em Paris-Le Bourget, com estudos de infraestrutura focados em hidrogênio. O programa Energia da Embraer foi atualizado no ano passado com dois modelos de aeronaves-conceito, de 19 e 30 assentos, com propulsão híbrida-elétrica e propulsão elétrica de hidrogênio.

"Estamos orgulhosos com o fortalecimento da presença e das atividades da Embraer e da Eve no aeroporto de Paris-Le Bourget. Sabemos que elas serão excelentes parceiras para avançarmos na transição para a aviação de baixo carbono, especialmente aeronaves de pequeno porte", afirma Edward Arkwright, diretor-geral executivo e CEO do Grupo ADP, em nota.

O presidente e CEO da Embraer Serviços & Suporte, Carlos Naufel, afirma que as novas instalações em Le Bourget reforçarão o compromisso com a excelência em serviços, crescimento, sustentabilidade e inovação.

"A Eve e o Grupo ADP têm uma visão compartilhada para tornar a aviação mais sustentável e essa colaboração representa uma excelente oportunidade para apoiar esta transição", acrescenta Johann Bordaïs, CEO da Eve Air Mobility.

## TECNOLOGIA

## OPEN IA APRESENTA O NOVO GPT-4O: O QUE ESPERAR DA NOVA GERAÇÃO DE IA

por  
Edgar Crespo



**NA MANHÃ DE 13 DE MAIO** de 2024, a Open IA revelou oficialmente o GPT-4o durante um evento transmitido ao vivo de sua sede em San Francisco, Califórnia. O CEO da empresa, acompanhado de renomados cientistas e engenheiros, apresentou as inovações e capacidades deste novo modelo de linguagem, que promete redefinir o futuro da inteligência artificial. Com um público global acompanhando, a apresentação destacou as melhorias significativas do GPT-4o em comparação com seus antecessores, evidenciando seu potencial para transformar diversas indústrias e setores.

**A OPEN IA, CONHECIDA** por sua liderança em pesquisa e desenvolvimento de IA, trouxe ao palco não apenas demonstrações ao vivo do GPT-4o, mas também discussões sobre a visão e os objetivos da empresa para o futuro da inteligência artificial. A atmosfera no evento era de entusiasmo e expectativa, refletindo a importância e o impacto esperados deste lançamento no mercado global de tecnologia.

**O GPT-4O SURGE EM UM** momento crucial, onde a demanda por soluções de IA mais avançadas e eficientes nunca foi tão alta. Desde seu anúncio inicial, houve um grande interesse da mídia, especialistas e empresas em explorar as novas capacidades do modelo. A Open IA destacou que o GPT-4o foi desenvolvido com um enfoque particular em aprimorar a precisão, a compreensão de contexto e a versatilidade, características que prometem tornar a interação com máquinas ainda mais intuitiva e natural.

*O que é o GPT-4o?*

**O GPT-4O É UM MODELO** de linguagem de inteligência artificial desenvolvido pela Open IA, conhecido por sua habilidade em gerar texto coerente e relevante em resposta a entradas de linguagem natural. Sucessor do fenômeno de aquisição de usuário GPT-3, o GPT-4o representa um salto significativo em termos de capacidade tecnológica e desempenho.

Este novo modelo foi desenvolvido com base em uma arquitetura avan-

çada de redes neurais, permitindo-lhe processar e compreender grandes volumes de dados de maneira mais eficiente e precisa. Enquanto o GPT-3 já era impressionante com suas 175 bilhões de parâmetros, o GPT-4o vai além, incorporando melhorias que aumentam sua capacidade de gerar respostas ainda mais precisas e contextualmente apropriadas.

**ENTRE AS PRINCIPAIS** inovações do GPT-4o está a sua habilidade de manter a coerência em diálogos mais longos e complexos, respondendo de maneira que se alinha melhor com o contexto pré-estabelecido. Isso é especialmente útil em aplicações como atendimento ao cliente, onde interações prolongadas são comuns e a manutenção do contexto é crucial para a satisfação do usuário.

**ALÉM DISSO, O GPT-4O** foi projetado para ser mais versátil, adaptando-se a uma variedade maior de tarefas. Desde a criação de conteúdos criativos, como histórias e poesias, até a realização de análises técnicas detalhadas e até mesmo a escrita de código, suas capacidades se expandiram significativamente. Essa versatilidade torna o GPT-4o uma ferramenta valiosa para profissionais em diferentes setores, incluindo educação, saúde, marketing e desenvolvimento de software.

**OUTRA CARACTERÍSTICA** importante do GPT-4o é a sua melhoria na compreensão semântica. Ele pode interpretar e gerar texto com uma precisão que se aproxima ainda mais da linguagem humana natural. Isso significa que as respostas fornecidas são mais intuitivas e fáceis de entender, reduzindo a necessidade de intervenções humanas para corrigir ou ajustar o conteúdo gerado.

**EM RESUMO, O GPT-4O** não é apenas uma atualização incremental do GPT-3; ele representa uma evolução substancial na tecnologia de IA. Com suas capacidades aprimoradas de compreensão e geração de texto, o GPT-4o está preparado para redefinir o que é possível com a inteligência artificial, oferecendo

uma ferramenta ainda mais poderosa e eficiente para diversas aplicações.

### Principais melhorias e inovações

**PRECISÃO E COERÊNCIA:** O GPT-4o apresenta uma precisão significativamente maior na geração de textos em comparação com seus predecessores. Ele é capaz de produzir respostas mais coerentes e bem contextualizadas, mesmo em tópicos complexos. Isso se deve a melhorias na arquitetura do modelo e ao treinamento em um conjunto de dados mais amplo e diversificado. Como resultado, as respostas são não apenas mais corretas, mas também mais naturais, aproximando-se ainda mais da linguagem humana.

**CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO:** Com uma arquitetura de rede neural mais avançada, o GPT-4o pode processar e analisar informações de maneira mais rápida e eficiente. Isso significa que ele pode lidar com tarefas mais complexas e volumosas em menos tempo, proporcionando uma experiência mais fluida e responsiva para os usuários. A eficiência no processamento permite que o modelo ofereça respostas em tempo real, mesmo quando enfrenta consultas complexas que requerem análise profunda e rápida.

**CONTEXTO E CONTINUIDADE:** Uma das melhorias mais notáveis do GPT-4o é sua capacidade de manter o contexto em conversas mais longas. Em versões anteriores, o modelo às vezes perdia o fio da conversa em diálogos prolongados. No entanto, o GPT-4o foi projetado para oferecer uma continuidade superior, compreendendo e respondendo de forma coerente mesmo após várias interações. Isso é particularmente útil em aplicações de atendimento ao cliente, suporte técnico e outras áreas onde a manutenção do contexto é crucial para a eficácia da comunicação.

**VERSATILIDADE:** O novo modelo foi desenvolvido para ser ainda mais versátil, capaz de realizar uma gama ampliada de tarefas com alta eficiência. Seja na

redação de textos criativos como histórias, poemas e artigos, ou em tarefas técnicas como a análise de dados e a escrita de código, o GPT-4o se destaca. Sua capacidade de se adaptar a diferentes tipos de tarefas e domínios o torna uma ferramenta indispensável para profissionais de diversas áreas. A versatilidade do GPT-4o significa que ele pode ser integrado em uma ampla variedade de aplicações, desde chatbots avançados até assistentes pessoais virtuais e sistemas de recomendação.

### IMPACTO NO MERCADO E NA SOCIEDADE:

A chegada do GPT-4o está destinada a causar um grande impacto em várias indústrias, transformando a maneira como empresas e indivíduos interagem com a tecnologia. Setores como atendimento ao cliente, educação, saúde e entretenimento poderão se beneficiar enormemente das capacidades avançadas do modelo, tornando processos mais eficientes e personalizados.

**NO SETOR DE ATENDIMENTO** ao cliente, por exemplo, o GPT-4o pode revolucionar a forma como empresas gerenciam interações com consumidores. Com sua capacidade de manter conversas contextuais e oferecer respostas precisas e coerentes, ele pode melhorar significativamente a experiência do cliente, reduzindo tempos de espera e aumentando a satisfação geral. Assistentes virtuais e chatbots equipados com GPT-4o serão capazes de resolver problemas mais complexos e fornecer suporte mais eficaz, tornando-se um recurso valioso para empresas de todos os tamanhos.

**NA EDUCAÇÃO, O GPT-4O** pode atuar como uma ferramenta poderosa para professores e estudantes. Ele pode ser utilizado para criar materiais didáticos personalizados, responder a perguntas dos alunos com precisão e até mesmo auxiliar no desenvolvimento de currículos. Estudantes poderão usar o modelo para obter explicações detalhadas e tutorias em tempo real, complementando o aprendizado tradicional.

Edgar Crespo é Engenheiro Eletrônico formado pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), possui MBA em finanças pelo IBMEC, Investidor Anjo de Startups, especialista em tecnologia e telecomunicações e Conselheiro do Target Solutions, fundador e CEO do BIPTT

ESCASSEZ

# Atividade médica fica cada vez mais limitada em Gaza

A Organização Mundial da Saúde destacou a importância da entrega de suprimentos, especialmente o combustível, que é necessário para o funcionamento dos hospitais

O fechamento prolongado da passagem de Rafah e a falta de acesso à passagem de Kerem Shalom em Gaza, estão aumentando o risco de escassez de material médico.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, OMS, o bloqueio israelense impede ainda a rotação das equipes médicas de emergência e a entrada de mais profissionais do setor no enclave. A última vez que produtos médicos chegaram em Gaza foi no dia 6 de maio.

Agência destacou a importância da entrega de suprimentos, especialmente o combustível, que é necessário para o funcionamento dos hospitais. As operações das unidades de saúde requerem entre 1,4 e 1,8 milhão de litros de combustível por mês.

A disponibilidade limitada deste insumo continua dificultando as intervenções de saúde em hospitais e unidades de saúde primária, bem como o encaminhamento de ambulâncias.

A OMS teve que suspender as missões ao norte durante uma semana devido à insegurança, falta de disponibilidade de combustível e movimento de paramédicos.

Agência recebeu relatos de tanques militares perto do hospital Al-Awda, no norte de Gaza, o que está afetando o acesso ao hospital. Três equipes médicas interromperam temporariamente suas atividades devido a esta restrição. Atualmente, apenas 13 dos 36 hospitais de Gaza funcionam e de forma parcial.

Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados Palestinos, Unrwa, afirmou que a população palestina continua a ser deslocada à força. Dados atualizados indicam que desde o início da ofensiva militar em Rafah, em 6 de maio, mais de 630 mil pessoas deixaram a área.

Muitos procuraram refúgio em Deir al-Balah, que está agora extremamente sobrelotada e em condições terríveis, segundo a Unrwa.

De acordo com o Escritório da ONU de Coordenação de Assuntos Humanitários, Ocha, não existem rotas seguras para sair de Rafah, nem destinos seguros em Gaza.

Agência afirmou que qualquer forma de levar ajuda humanitária à região é bem-vinda e declarou que a ONU está se preparando para a potencial chegada de assistência através de



A equipe médica está evacuando o jovem Nour do Hospital Kamal Adwan, no norte de Gaza, para o hospital europeu de Gaza por falta de suprimentos

ALVOS

## Netanyahu desafia pressão externa, apesar da insatisfação com a guerra

O ministro da Defesa de Israel, Yoav Gallant, anunciou o envio de mais tropas para Rafah, no sul da Faixa de Gaza, o mais recente alvo da operação militar contra o Hamas. A decisão é um sinal de que os israelenses pretendem seguir com a invasão da cidade, onde mais de 1 milhão de palestinos se refugiaram - 600 mil já fugiram da área, segundo a ONU.

"Centenas de alvos foram atingidos e nossas forças estão realizando manobras na área", disse Gallant, que não deu prazos para o envio e para o início da invasão total - até o momento, as ações foram localizadas, segundo o governo de Israel.

O primeiro-ministro, Binyamin Netanyahu, vem desafiando a pressão internacional para suspender a operação em Rafah. Ele garante que a invasão é necessária para desmantelar os últimos batalhões do Hamas em Gaza.

Mas, enquanto o Exército israelense não recebe a ordem de atacar, o Hamas parece ter se reagrupado e ressurgido em áreas no centro e no norte de Gaza, obrigando Israel e travando novamente combates violentos contra militantes em partes do enclave que já haviam sido dominadas. Nesta quinta-feira, cinco soldados morreram em Jabaliya.

O renascimento do Hamas vem deixando a cúpula do Exército irritada com a falta de um plano de segurança para Gaza no pós-guerra. No fim de semana, o chefe do Estado-Maior, o general Herzi Halevi, criticou o premiê pela falta de um plano. Na quarta-feira, Gallant cobrou publicamente uma estratégia de Netanyahu. "Desde outubro eu venho levantando esse tema no gabinete de guerra", disse o ministro. "Mas, até agora, não obtive nenhuma resposta."

Outro membro do gabinete de guerra,

Benny Gantz - que cada vez mais se consolida como o maior opositor de Netanyahu - concordou com o ministro da Defesa. "Gallant fala a verdade. É responsabilidade do líder fazer a coisa certa para o país a qualquer custo", disse.

O primeiro-ministro respondeu que enquanto o Hamas não for completamente destruído, nenhum outro grupo poderá controlar a Faixa de Gaza, incluindo a Autoridade Palestina. "Não pretendo substituir o Hamastão por um Fatahstão", afirmou o premiê, em referência ao Fatah, facção rival do Hamas, que constitui a Autoridade Palestina que exerce algum poder na Cisjordânia.

A África do Sul acusou Israel na Corte Internacional de Justiça (CIJ), com sede em Haia, de provocar "uma nova e horrenda fase do genocídio" em Gaza. A diplomacia sul-africana pediu ao tribunal que ordenasse a interrupção da ofensiva em Rafah.

rotas marítimas e uma doca flutuante. No entanto, o Ocha considera que esta modalidade de envio de ajuda está "longe de ser suficiente".

A Corte Internacional de Justiça, CIJ, concluiu na sexta-feira as audiências públicas sobre o pedido apresentado pela África do Sul em 10 de maio no caso sobre a aplicação da Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio na Faixa de Gaza.

O país africano pediu a indi-

cação de medidas provisórias adicionais e a modificação de medidas prescritas anteriormente, solicitando que a Corte ordene ao Estado de Israel que encerre "imediatamente" suas ações militares.

Especificamente, a solicitação defende o fim das operações militares na Faixa de Gaza, incluindo na província de Rafah, a retirada de tropas da passagem fronteiriça e a saída "imediatamente" do exército israelense de toda a Faixa

de Gaza".

Além disso, pede garantias de acesso desimpedido para as Nações Unidas e de outros funcionários envolvidos na prestação de ajuda humanitária e assistência à população de Gaza, bem como missões de averiguação de fatos.

Na sexta-feira, durante a audiência, Israel solicitou à Corte que "rejeite o pedido de modificação e indicação de medidas provisórias apresentado pela África do Sul". A delibera-

ção teve início e ainda não há data prevista para o anúncio de uma decisão.

A CIJ é um dos seis órgãos principais das Nações Unidas, no mesmo nível que a Assembleia Geral e o Conselho de Segurança.

O caso África do Sul v. Israel foi iniciado em 29 de dezembro de 2023. A nação africana apresentou um pedido sobre alegadas violações por parte de Israel das obrigações da Convenção sobre o Genocídio em relação aos palestinos em Gaza.

ATAQUE

## Rússia alerta que EUA estão brincando com fogo

A Rússia alertou na sexta-feira, 17, que os Estados Unidos e aliados ocidentais estão "brincando com fogo" ao apoiar ataques da Ucrânia no país. "Não deixaremos essas invasões em nosso território sem resposta", afirmou o Ministério das Relações Exteriores russo, em nota.

O comunicado refere-se ao ataque massivo da Ucrânia na região da Crimeia, entre os dias 16 e 17 de maio.

Segundo o ministério, mais de 100 veículos aéreos não tripulados (drones) foram interceptados em diferentes regiões da Rússia, 51 deles apenas na Crimeia, e outros seis barcos não tripulados foram eliminados no Mar Negro.

A nota classifica os ataques como "bárbaros" e aponta que as armas de origem ocidental com alcance de longa distância "dão passe livre para o seu uso contra a Rússia e, portanto, contribuem para maior escalada do conflito".

O presidente da Rússia, Vladimir Putin, disse que a ofensiva de Moscou na região ucraniana da Carcúvia tem como objetivo criar uma zona tampão, e que não tem planos de capturar a cidade. Falando a repórteres na sexta-feira em uma visita a Harbin, na China, Putin disse que Moscou lançou ataques na região em resposta ao bombardeio ucraniano na região russa de Belgorod.

"Eu disse publicamente que, se isso continuar, serei forçado a criar uma zona de segurança, uma zona sanitária", afirmou o presidente russo. Putin disse que as tropas russas estavam "avanzando diariamente de acordo com o planejamento".

O presidente da Rússia concluiu uma visita de dois dias à China na sexta-feira, 17, dando ênfase aos laços estratégicos bilaterais, assim como ao seu relacionamento pessoal com o presidente chinês, Xi Jinping, com ambos tentando se vender como uma alternativa para a influência global dos EUA.

Putin elogiou o avanço do comércio bilateral durante a passagem pela cidade de Harbin, no nordeste do país. Ele também conheceu estudantes do Instituto de Tecnologia de Harbin, que supostamente trabalha em estreita colaboração com o Exército de Libertação Popular.

Falando a repórteres, Putin agradeceu a Xi e descreveu suas conversas como "substanciais", ao dizer que passou "quase um dia inteiro, de manhã à noite" com o líder chinês e outras autoridades em Pequim, no dia anterior.

A parceria entre a China e a Rússia "não é direcionada contra ninguém", disse Putin, em uma referência velada ao Ocidente. "É apenas um objetivo: criar melhores condições para o desenvolvimento de nossos países e melhorar o bem-estar do povo da China e da Federação Russa."

Mas Putin repreendeu, de forma indireta, os EUA e outros que se opõem à relação entre Moscou e Pequim, dizendo que um "mundo multipolar emergente... está agora tomando forma diante dos nossos olhos".

"É importante que aqueles que estão tentando manter seu monopólio na tomada de decisões no mundo sobre todas as questões... façam tudo que for possível para garantir que esse processo ocorra de forma natural", disse o presidente russo.

Tanto a Rússia quanto a China têm frequentemente falado sobre um "mundo multipolar emergente", em resposta ao que consideram ser uma postura hegemônica dos EUA.

ENTRADA MÍNIMA

# China flexibiliza regras hipotecárias para estimular o setor imobiliário

Autoridades chinesas anunciaram na sexta-feira (17) a flexibilização das regras hipotecárias e ordenaram que os governos locais comprem casas não vendidas. As medidas são as mais ousadas já lançadas na tentativa de reanimar o setor imobiliário.

Os pisos das taxas de hipotecas para primeiras e segundas residências foram removidos. O Banco do Povo da China (PBoC, o banco central do país) também reduziu a entrada mínima para quem compra a primeira casa,

para 15%. Para a segunda residência, a parcela inicial caiu para 25% do valor total.

O vice-primeiro-ministro da China, He Lifeng, disse na sexta-feira que as autoridades dos municípios com excesso de estoque de moradias devem comprar as propriedades não vendidas para transformá-las em imóveis acessíveis. He também pediu que os governos locais comprem propriedades ociosas de incorporadoras para aliviar a situação financeira das empresas.

He sugeriu ainda a renovação de bairros marginalizados e o investimento em estrutura urbana.

As vendas de novas moradias na China em valor sofreram tombo de 31,1% entre janeiro e abril de 2024 ante igual período do ano passado, segundo dados do Escritório Nacional de Estatísticas (NBS, na sigla em inglês). O resultado indica uma leve piora no mercado imobiliário chinês em relação à queda de 30,7% nas vendas observada apenas

no primeiro trimestre.

As construções iniciadas - considerando-se tanto residências quanto propriedades comerciais - registraram declínio anual de 24,6% no primeiro trimestre, ante recuo de 27,8% nos primeiros três meses do ano.

Os investimentos no desenvolvimento de projetos imobiliários, por sua vez, tiveram contração anual de 9,8% entre janeiro e abril, maior do que a redução de 9,5% verificada no primeiro trimestre.

## LIMITE

# Haddad descarta possíveis bloqueios no Orçamento

O ministro garantiu que o impacto das medidas de ajuda ao Rio Grande do Sul no resultado primário é pequeno e a renegociação da dívida não tem impacto algum

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que não acredita que serão divulgados novos bloqueios no Orçamento na próxima semana, quando o governo divulgará o boletim de avaliação de receitas e despesas do 2º bimestre. No documento anterior, divulgado em março, o governo precisou fazer um bloqueio de R\$ 2,9 bilhões para cumprir o limite de gastos. "Eu acredito que não. Estamos fechando o bimestre", disse Haddad.

Questionado sobre o impacto das medidas de ajuda ao Rio Grande do Sul, ele disse que o impacto no primário é menor que o global. "A renegociação da dívida não tem impacto primário, não afeta o primário. O Minha Casa, Minha Vida terá impacto primário. As medidas de crédito anunciadas na próxima semana não terão. O impacto primário da calamidade é extra teto, não afeta a execução orçamentária em relação ao País", destacou.

O ministro também reiterou que, apesar do cenário mais complexo com a tragédia no Rio Grande do Sul, o governo seguirá perseguindo a meta fiscal zero e ponderou que muito vem sendo feito para a melhoria do quadro fiscal.

Ele apontou que a inflação que resvalava em dois dígitos não voltará a se repetir e que ela será trazida para a meta, que é de 3%.

O ministro afirmou ainda que o presidente da Petrobras é "quase um ministro" e que precisa ter uma relação muito próxima com o presidente da República, já que é a maior companhia do País e estratégica para o Brasil. Ele comentou com jornalistas a demissão de Jean Paul Prates do comando da estatal e as repercussões da saída sobre o valor da companhia, a qual disse estar atento.

"É natural que possa haver uma troca (no comando da Petrobras) a depender do julgamento do chefe do Executivo. Nós, ministros, procuramos auxiliar quando somos chamados. Eu mesmo fui chamado para dirimir a questão dos dividendos, que na minha opinião foi bem resolvida. A Fazenda está participando mais, com assento no conselho, mas essa é uma escolha do presidente da República", afirmou o ministro da Fazenda.



Haddad reiterou que, apesar do cenário mais complexo com a tragédia no Rio Grande do Sul, o governo seguirá perseguindo a meta de déficit fiscal zero

Questionado sobre ter sido consultado a respeito da troca do comando da estatal, Haddad disse que sabia da intenção da mudança desde que os rumores começaram a circular na imprensa.

"Eu próprio não participei. Uma coisa é você opinar, falar o que você pensa. Outra coisa é a escolha do nome. Aí é uma escolha do presidente da República, como foi em todas as ocasiões em que o Lula presidiu o Brasil. Sempre foi uma escolha muito pessoal dele, sem interferência de ministro, como nesse caso também aconteceu. Ao contrário do que foi veiculado, não houve interferência de

ministros, foi uma escolha pessoal dele", reforçou o ministro.

Haddad também reiterou que a Petrobras sempre registrou avanços nas gestões de Lula e que o presidente reconhece a importância da companhia para o País.

O ministro afirmou que a equipe econômica anunciará na semana que vem as estimativas de impacto e as medidas compensatórias referentes à manutenção da desoneração da folha dos 17 setores e dos municípios neste ano.

"Vai ser anunciado semana que vem (compensação) quando a medida for devidamente processada na Casa

Civil. Estamos fazendo análise de impacto neste momento", disse Haddad ao ser questionado por jornalistas.

Na quinta-feira, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), anunciou que foi acertado com Haddad a manutenção da desoneração da folha de salários dos municípios este ano e, a partir de 2025, haverá uma reintegração gradual da alíquota do imposto. O impacto da medida às contas em 2024 foi estimado em R\$ 7,2 bilhões, segundo Pacheco.

Na semana passada, Haddad também anunciou que vai manter integralmente a política de desoneração dos 17

setores este ano, mas estabelecendo uma espécie de "phase out", ou seja, reoneração gradual a partir de 2025, com aumento da alíquota a cada ano. O impacto inicialmente estimado para 2024 foi em torno de R\$ 10 bilhões.

Questionado sobre o cumprimento da meta primária de déficit zero em meio a manutenção desses benefícios, Haddad reiterou que perseguirá o alvo fiscal.

O ministro ponderou que o País vive um regime democrático e reforçou que a Fazenda está em meio à negociação com o Congresso sobre a desoneração da folha.

## SUSPENSÃO

## Congresso pede a Zanin que restaure desoneração

O Congresso disse ao ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), que concorda em suspender o processo que trata da desoneração da folha de pagamento por 60 dias, conforme solicitado pela Advocacia-Geral da União (AGU) diante da negociação em curso entre Executivo e Legislativo sobre o tema. A manifestação também pede para estender a suspensão no que se refere à folha de pagamento dos municípios.

"Mostra-se fundamental que a suspensão dos efeitos da decisão cautelar seja também aplicada ao artigo 4º da Lei nº 14.784/2023, viabilizando a continuidade das negociações e a construção política de uma solução adequada ao municipalismo", diz a manifestação.

Na quarta-feira, a AGU pediu a Zanin para suspender por 60 dias a liminar que suspendeu a desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia.

Em resposta, Zanin deu cinco dias para o Congresso se manifestar sobre a viabilidade de aprovar em até 60 dias o projeto de lei (PL) que contempla o acordo.

A manifestação enviada na sexta-feira, 17, pelo Congresso, contudo, não responde diretamente essa pergunta.

Na quinta-feira, 16, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), anunciou que será mantida a desoneração da folha de salários dos municípios este ano e, a partir de 2025, haverá uma reintegração gradual da alíquota do imposto.

O acordo foi fechado durante reunião com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. A expectativa das empresas é que Zanin suspenda a liminar que derrubou a desoneração até a próxima segunda-feira, 20, data de pagamento da contribuição patronal.

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou, com vetos, a lei que recria o DPVAT, que não era cobrado desde 2020 e agora terá o nome de Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT). De acordo com publicação no Diário Oficial da União (DOU), o presidente vetou os artigos que estabeleciam multa pela falta de pagamento do Seguro Obrigatório, que deve custar entre R\$ 50 e R\$ 60 por ano aos proprietários de veículos.

Pelo texto aprovado no Congresso, a falta de pagamento seria considerada "infração grave".

"Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, pois acarreta ônus excessivo pelo não pagamento do SPVAT ao classificar a conduta como infração grave, que ensejará a aplicação de multa cujo valor atual é R\$ 195,23. Ressalte-se que o Projeto de Lei Complementar já prevê a obrigatoriedade de quitação do prêmio do SPVAT para fins de licenciamento anual, de transferência de propriedade e de baixa de registro de veículos automotores de vias terrestres", justificou o Planalto.

A lei sancionada também altera o arcabouço fiscal, possibilitando a antecipação de um crédito de cerca de R\$ 15 bilhões por causa do aumento da arrecadação no primeiro bimestre deste ano.

A alteração no arcabouço fiscal foi feita por meio de um "jabuti" (inclusão de um texto sem ligação com o assunto original da proposta).

O governo escolheu esse projeto por estar em tramitação mais avançada e para garantir a aprovação da mudança na nova regra fiscal.

## LICENÇA "COMPENSATÓRIA"

# Procuradores de SP terão sete folgas no mês ou reembolso por excesso de trabalho

A Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou projeto de lei do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) que, na prática, abre caminho para mais um adicional acima do teto aos procuradores do Estado.

O texto cria uma licença "compensatória" por "excesso de trabalho". O penduricalho funciona assim: quem estiver sobrecarregado poderá tirar um dia de folga a cada três trabalhados, até o limite de sete dias de descanso no mês, ou receber o valor em dinheiro. O salário inicial dos procuradores do Estado de São Paulo é

de R\$ 38,9 mil.

O projeto de lei foi enviado à Assembleia Legislativa em 30 de abril e tramitou em regime de urgência. A versão final foi publicada na quinta-feira, 16, quando o texto entrou em vigor.

Ao encaminhar a proposta aos deputados, a procuradora-geral do Estado, Inês Maria dos Santos Coimbra, justificou que "não tem sido incomum a necessidade de exigir" dos procuradores "atividades extraordinárias e em condições de excesso de serviço".

O governador chancelou a iniciativa - que, segundo Tarcísio,

"decorre de estudos realizados pela Procuradoria Geral do Estado".

Procurada, a Procuradoria Geral do Estado disse que a licença é um "instrumento de gestão já adotado por outras carreiras jurídicas nos três níveis de governo".

Podem pedir a licença - ou reembolso - os procuradores que trabalharem em finais de semana ou feriados para atender "providências extrajudiciais ou judiciais", que estiverem cobrindo colegas durante férias ou licença e que acumulem funções em grupos de trabalho,

comitês, mutirões, programas de colaboração ou "quaisquer atividades públicas relevantes".

De acordo com as novas regras, o pagamento em dinheiro deve ocorrer quando o procurador, "por necessidade do serviço", não puder tirar as folgas. Como o projeto parte da premissa do excesso de trabalho, a tendência é que as indenizações se sobreponham aos dias de descanso.

As compensações serão custeadas com recursos do Fundo de Administração da Procuradoria Geral do Estado, a título de "honorários advocatícios".

Magistrados e membros do Ministério Público já têm direito ao penduricalho que engorda seus subsídios. Uma resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em outubro de 2023, abriu caminho para a implementação da regalia nos tribunais, copiando regras que já valiam para promotores e procuradores de Justiça.

O resultado foi um efeito cascata: juizes e desembargadores federais, ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Contas da União (TCU) agora podem pedir a licença.

ABORTO

# Moraes suspende resolução do CFM que proíbe assistolia fetal

O Conselho Federal de Medicina entendeu que o ato médico da assistolia provoca a morte do feto antes do procedimento de interrupção da gravidez e decidiu vetar o procedimento

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes determinou na sexta-feira (17) a suspensão da resolução aprovada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) para proibir a realização da chamada assistolia fetal para interrupção de gravidez. O procedimento é usado pela medicina nos casos de abortos previstos em lei, como o caso de estupro.

A decisão de Moraes foi motivada por uma ação protocolada pelo Psol. Em abril, Justiça Federal em Porto Alegre suspendeu a norma, mas a resolução voltou a valer após o Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região derubar a decisão.

Ao editar a resolução, o CFM entendeu que o ato médico da assistolia provoca a morte do feto antes do procedimento de interrupção da gravidez e decidiu vetar o procedimento.

“É vedada ao médico a realização do procedimento de assistolia fetal, ato médico que ocasiona o feticídio, previamente aos procedimentos de interrupção da gravidez nos casos de aborto previsto em lei, ou seja, feto oriundo de estupro, quando houver probabilidade de sobrevivência do feto em idade gestacional acima de 22 semanas”, definiu o CFM.

Após a publicação da resolução, a norma foi contestada por diversas entidades.

O ministro concedeu também a liberdade provisória do coronel do Exército Marcelo



O ministro Alexandre de Moraes concedeu também a liberdade provisória do coronel do Exército Marcelo Costa Câmara, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro

Costa Câmara, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro. Câmara estava preso desde 8 de fevereiro, quando foi alvo da Operação Tempus Veritatis, que investiga tentativa de golpe de Estado e abolição do Estado Democrático de Direito por suposto grupo formado por Bolsonaro e aliados.

Como substituição à prisão, o ex-auxiliar do presidente terá que usar tornozeleira eletrônica e comparecer semanalmente à Vara de Execuções Penais do

Distrito Federal. Outras medidas cautelares impostas por Moraes são que Câmara não se ausente de Brasília, não mantenha contato com outros investigados, não use as redes sociais e entregue o passaporte. Ele também terá o porte de arma de fogo e o registro de CAC suspensos. O coronel já passou a noite de quinta-feira em casa, usando o monitoramento eletrônico, e deve entregar o passaporte na tarde desta sexta-feira, 17, à Polícia Federal (PF).

A defesa já tinha solicitado a revogação da prisão em fevereiro, mas o pedido foi negado por Moraes. O advogado Eduardo Kuntz disse comemorar o que considera uma “vitória parcial”. “Assim como se demonstrou a desnecessidade da prisão, vai ficar demonstrada a desnecessidade da permanência do cliente nessa investigação”, afirmou.

Câmara era assessor especial da Presidência e é apontado como integrante do núcleo

que alimentava Bolsonaro com informações que o ajudariam a consumir o suposto golpe de Estado. A investigação indica que o ex-assessor é integrante do “núcleo de desinformação e ataques ao sistema eleitoral”, um dos seis para planejar o golpe, segundo a PF.

Marcelo Costa Câmara serviu na gráfica do Exército e no gabinete do então comandante da Força, Enzo Peri. Passou a trabalhar no gabinete da Presidência em fevereiro de 2019 e

integrou a equipe de assistência de ordens de Jair Bolsonaro, tal como o tenente-coronel Mauro Cid. Ambos são investigados no caso das joias.

A duas semanas do fim do mandato, Bolsonaro fez uma procuração em cartório em que reconhecia a Marcelo Câmara a competência de cuidar do acervo de presentes que ganhou durante os quatro anos de gestão. A investigação suspeita que esse documento tenha sido assinado por Bolsonaro já na tentativa de se eximir das complicações decorrentes de se apropriar indevidamente de objetos de valor da Presidência.

O coronel Câmara foi citado pela PF como pessoa de interesse no inquérito que apura os indícios de adulteração no cartão de vacina de Jair Bolsonaro. Em 22 de dezembro de 2022, o e-mail de Marcelo foi vinculado ao perfil do ex-presidente no aplicativo ConectSUS. Nessa data, o militar já havia sido indicado como um dos assessores de Jair Bolsonaro para permanecer com ele mesmo após o término do mandato presidencial.

Câmara também pode estar envolvido no caso da “Abin paralela”. O assessor era um dos responsáveis por receber pedidos de informações de Bolsonaro e encaminhá-los às respectivas áreas técnicas. Muitas solicitações chegavam à Agência Brasileira de Inteligência (Abin). Desde outubro de 2023, a PF tem investigado a instalação de um sistema clandestino de informações com o aparato do órgão.

ALAGAMENTOS

# MST tem prejuízo de R\$ 90 milhões com as inundações na Região Sul

Seis assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) sofreram os impactos das fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul, desde o final de abril. Entre os assentados, são 290 famílias desabrigadas, das quais 38 famílias conseguiram retornar para os próprios lotes, a fim de reconstruir as áreas devastadas. As demais estão em abrigos ou realocadas provisoriamente em outros assentamentos.

Ao todo, 420 famílias assentadas foram afetadas por algum transtorno relacionado a alagamentos, inundações de casas, perda da produção de alimentos, prejuízos de estruturas, ferramentas, maquinários, além da vida de animais. Levantamento preliminar divulgado na sexta-feira (17) pelo MST apontou prejuízo de R\$ 90 milhões, considerando produção nas hortas, cultura leiteira e do arroz.

Os assentamentos atingidos estão localizados na região metropolitana de Porto Alegre e região central do estado: Integração Gaúcha (IRGA) e Colônia Nonoaiense (IPZ), em Eldorado do Sul; Santa Rita de Cássia e Sino, em Nova Santa Rita; 19 de Setembro, em Guaíba e Tempo Novo, em Taquari.

O MST avalia que, para a reconstrução, é preciso uma mudança drástica no modelo de sociedade, de manejo ao meio ambiente e de produção agrícola. “Essas catástrofes aconte-

cem como uma resposta da natureza, a natureza cansou. Isso é resultado da ação humana. O sistema capitalista em que nós vivemos em nosso país, em que o lucro está acima de tudo, ele vem gradativamente destruindo tudo”, disse, em nota, Salete Carollo, da direção estadual do movimento no estado gaúcho.

Há famílias, segundo o levantamento, que não querem retornar para suas terras por conta da recorrência das enchentes na região. “É a terceira enchente seguida e o efeito acumulado sobre a produção é de devastação praticamente total”, relatou a agricultora de arroz orgânico Dionéia Soares Ribeiro, em comunicado divulgado pelo MST.

Dionéia, que é coordenadora de insumos do MST no Rio Grande do Sul e diretora da Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre (Cootap), avalia que a produção de arroz agroecológico está em risco, diante da possibilidade de chuvas cada vez mais severas.

Após o atendimento emergencial aos atingidos, como alimentação e abrigo, o MST aponta a necessidade de iniciativas do governo para que as famílias possam ser reassentadas em áreas em que não haja risco de inundação.

A rizicultura do MST ocupa uma área total de 2,8 mil hectares no estado, sendo que a maior parte está justamente nas



Ao todo, 420 famílias assentadas foram afetadas por algum transtorno relacionado a alagamentos e inundações de casas

áreas inundadas. Do arroz agroecológico que havia sido plantado neste ano, 755 hectares foram perdidos. Já a produção de arroz em transição agroecológica teve perda de 838 hectares, e a produção de arroz convencional registrou perda de 765 hectares.

Na soma, as três categorias produtivas de arroz tiveram perda correspondente a uma área de 2.358 hectares, nas áreas de seis assentamentos da reforma agrária afetados pelas chuvas da região. O investimento

de produção, contratos, insumos e prejuízos na comercialização somam mais de R\$ 52 milhões só do arroz, segundo o MST.

O levantamento preliminar do movimento revelou ainda que, apenas na região metropolitana do Rio Grande do Sul, 200 famílias envolvidas na produção de hortaliças e frutas foram atingidas, o que representa cerca de 300 hectares plantados. “Dessas famílias, 170 perderam toda sua produção de hortaliças, raízes e frutas de uma área de 250 hectares. Isso representa em valores

o montante estimado em R\$35 milhões, considerando os 12 produtos principais dessa produção local”, divulgou o MST.

A estimativa é que, na produção de hortas, as folhosas só voltarão a produzir de 45 a 60 dias após a retomada da produção. Os demais cultivos - beterraba, cenoura, aipim, batata doce, morangas, abóboras - apenas na primavera, com colheita prevista para 2025. Segundo o MST, famílias afetadas integravam o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade de

Doação Simultânea, com contratos em torno de R\$2 milhões, que precisarão ser prorrogados para o próximo ano por causa das perdas na produção.

Na pecuária leiteira, o levantamento feito pelas famílias associadas da Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre (Cootap) estimou perdas de quase R\$ 3 milhões, considerando os prejuízos entre galpões, pastagens plantadas, animais, maquinários e leite não entregue. Somente em Eldorado do Sul, a perda chegou a R\$ 1,29 milhão. As mortes de animais chegaram a 95 cabeças de gado, sendo 55 mortes em Eldorado do Sul.

O número de mortes em consequência dos temporais que atingiram o estado desde o fim de abril subiu para 154, conforme boletim divulgado pela Defesa Civil nesta sexta-feira. Em todo o estado, 98 pessoas continuam desaparecidas e há 806 feridos.

O número de pessoas fora das próprias residências devido às cheias dos rios já ultrapassou 618,3 mil, sendo 540.192 desalojados, que são aqueles que tiveram de sair de seus lares e estão acolhidos em casas de parentes e amigos. O restante, de acordo com o monitoramento atualizado diariamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social (78.165 pessoas), vive temporariamente em um dos mais de 875 abrigos cadastrados no estado.

O número de atingidos também aumentou para 2.281.830 de pessoas, ou 20,95% dos 10,88 milhões de habitantes do estado. De acordo com o último boletim, 92,75% (461) dos 497 municípios do Rio Grande do Sul tiveram suas rotinas impactadas pelos eventos climáticos.

## PROJETO

# Leite anuncia R\$ 12 bilhões para reconstruir o estado após as chuvas

O Plano Rio Grande prioriza a assistência social, como o atendimento às pessoas afetadas pelas chuvas, especialmente as mais de 78 mil que precisaram deixar suas casas e buscar refúgio em abrigos públicos

O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, anunciou na sexta-feira (17) a criação do Plano Rio Grande, iniciativa estadual destinada a reparar os danos causados pelas consequências das fortes chuvas que atingiram o estado nas últimas semanas.

Segundo Leite, o projeto é abrangente e destinado "à reestruturação e reconstrução do estado", e que exigirá a união de amplos setores da sociedade, além do apoio federal e da coordenação de esforços.

"Queremos engajar o setor privado, a sociedade civil, as prefeituras, o governo federal, todos em torno de um grande plano de reconstrução do estado", declarou Leite ao assegurar que, no âmbito estadual, a iniciativa envolverá a todas as secretarias e órgãos públicos, que atuarão sob a coordenação da nova Secretaria da Reconstrução Gaúcha.

"Este é um plano que não se limita a uma única secretaria. Não teremos divisões. A cooperação será fundamental, em todos os níveis", acrescentou Leite, explicando que a nova secretaria será responsável por "gerenciar e revisar as soluções e instruir os processos das demais secretarias".

"Não é o caso de termos um compartimento, uma unidade que, sozinha, responderá pela reconstrução do estado. Vamos ter o alinhamento das ações em cada uma das secretarias, mas haverá nesta secretaria, um escritório de projetos. E caberá a ela promover o alinhamento e a transversalidade dos projetos com as secretarias finalísticas", detalhou o governador.

Para garantir a efetividade das medidas, será criado o Fundo Plano Rio Grande (Funrigs), com um aporte inicial de R\$



Centro histórico de Porto Alegre permanece alagado devido as fortes chuvas dos últimos dias. O Plano Rio Grande prevê o desenvolvimento econômico

12 bilhões provenientes do valor que o estado pagaria de dívidas com a União. O fundo também poderá receber recursos federais e emendas parlamentares.

O Plano Rio Grande prevê ações em três frentes. Uma, de trabalho emergencial, com ações focadas no curto prazo, prioriza a assistência social, como o atendimento às pessoas afetadas pelas chuvas, especialmente as mais de 78 mil que precisaram deixar suas casas e buscar refúgio em abrigos públicos ou de entidades assistenciais.

A segunda frente, de reconstrução, envolve ações de médio prazo, como empreendimentos habitacionais, obras de infraes-

trutura e iniciativas que promovam a atividade econômica gaúcha. De acordo com Leite, técnicos do governo estimam que, nos próximos meses, o governo estadual deve deixar de recolher aos cofres públicos ao menos R\$ 14 bilhões em tributos, em consequência da retração da atividade econômica.

A terceira frente do Plano Rio Grande prevê ações de longo prazo, como um plano de desenvolvimento econômico mais amplo, e será coordenada pelo próprio governador.

"Não basta cuidarmos das pessoas no curto prazo e reconstruirmos o que tínhamos da forma como era. Vamos precisar

apontar um horizonte e o futuro do estado com a capacidade de animar os próprios gaúchos e o Brasil", explicou Leite durante a entrevista coletiva no novo Centro Administrativo de Contingência, espaço adaptado para abrigar parte da estrutura e dos servidores do Poder Executivo estadual, deslocados do Centro Administrativo Fernando Ferrari, um dos prédios públicos da capital gaúcha atingidos pelas inundações e alagamentos.

"Temos um grande desafio de coordenação entre todos os agentes públicos envolvidos, o setor privado, a sociedade civil, as prefeituras e o governo federal. Tenho absoluta confiança

de que estaremos à altura do que o momento histórico nos exige. Assim como sempre falamos sobre a enchente de 1941, no futuro, nos livros de História, vão falar da enchente de 2024. E temos a obrigação de estarmos à altura do que o momento histórico nos exige", afirmou o governador Eduardo Leite.

O governador anunciou ainda o início do pagamento de R\$ 2,5 mil para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), residentes em áreas do Estado que foram inundadas pelas chuvas.

De acordo com o programa Volta por Cima, o depósito para

sete mil famílias já foi efetuado. Até o dia 24 de maio, mais 40 mil famílias vão receber o pagamento. O dinheiro será creditado no Cartão Cidadão (Cartão do Devolve ICMS - Banrisul). Em caso de extravio, um novo documento deve ser solicitado.

No ano passado, famílias atingidas pelas enchentes que atingiram o Vale do Taquari também receberam os recursos por meio deste cartão. "Estamos efetuando hoje (sexta-feira) o depósito para sete mil famílias neste cartão, que são aquelas famílias que as prefeituras já apresentaram os cadastros e estão desabrigadas", afirmou Leite. "Não é um recurso específico para qualquer tipo de uso. É para o que elas precisarem", acrescentou o governador.

Leite também anunciou que as famílias desabrigadas ou desalojadas, inscritas no CadÚnico, não contempladas pelo programa Volta por Cima e com renda de até três salários mínimos vão receber cada uma R\$ 2 mil.

A identificação inicial envolve 23 mil famílias, com início dos pagamentos para a população de Encantado e Arroio do Meio. Para mais informações sobre o cronograma acesse o site SOS enchentes

"Arrecadamos mais de R\$ 100 milhões no Pix do SOS Rio Grande do Sul. No cartão, emitido com o apoio da Caixa Econômica Federal, será creditado R\$ 2 mil. Montamos um comitê com a participação do governo estadual e da sociedade civil que definiu que este recurso deveria ir direto para a mão destas famílias que foram atingidas", acrescentou Leite.

O governador também reforçou que estão sendo discutidas ações com as prefeituras e o governo federal para viabilizar espaços para abrigar a população.

## ALERTA

## Frente fria avança sobre o Sul do país e traz mais chuvas para o RS

Uma nova frente fria avança sobre o Sul do País na sexta-feira, 17, e espalha nuvens carregadas sobre os três Estados da região, além de influenciar o Mato Grosso do Sul Conforme a Climatempo, o ar seco e quente predomina no Sudeste e no restante do Centro-Oeste.

"A sexta-feira é de alerta para chuva forte no Sul e também e áreas do litoral do Nordeste e no Norte do Brasil", afirma a empresa de meteorologia. Nas regiões Norte e Nordeste, também há alerta do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) para a possibilidade de chuvas intensas pelo menos até esta sexta-feira.

No Rio Grande do Sul, onde enchentes iniciadas no fim de abril atingiram diversos municípios do Estado, causando ainda prejuízos, a situação ainda é de alerta com cidades ainda completamente debaixo d'água e resgates ainda sendo realizados. Na noite de quinta-feira, 16, a Defesa Civil do Estado emitiu alerta para a continuidade da elevação dos níveis da Laguna dos Patos. "Não atravesse alagamentos a pé ou, mesmo, de

carro. Procure informações junto à Defesa Civil da sua cidade", disse o órgão.

Em Porto Alegre, segundo a Meteoblue, as chuvas devem ser mais intensas na sexta-feira, 17, no domingo, 19, e entre terça-feira, 21, e quinta-feira, 23. As temperaturas devem começar a subir somente a partir de quarta-feira, 22.

"Mais chuva no Rio Grande do Sul com passagem de frente fria, mas que também vai provocar chuva forte em Santa Catarina e no Paraná. Tem risco de chuva forte nos três Estados do Sul do Brasil. A chuva mais volumosa, no entanto, deve ocorrer sobre o norte gaúcho, incluindo a serra gaúcha, no oeste e sul de Santa Catarina", projeta a Climatempo.

Conforme a empresa de meteorologia, o frio continua no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, mas cidades do Sudeste e do Centro-Oeste esquentam mais.

Entre a noite da sexta-feira e a madrugada do domingo, a passagem da frente fria provoca chuvas em toda Santa Catarina. Há condições para temporais



No Rio Grande do Sul, a situação ainda é de alerta com cidades ainda completamente debaixo d'água e resgates sendo feitos

com chuva intensa e volumosa em todas as regiões, dando início nas áreas de divisa com o Rio Grande do Sul, avançando

em direção às demais áreas do Estado catarinense ao longo do período.

"A frente fria que avança

sobre o Sul do Brasil se aproxima de São Paulo, mas só aumenta a nebulosidade, por enquanto. Mas pancadas de

chuva podem ocorrer em parte de Mato Grosso do Sul", acrescenta a Climatempo. No restante do Centro-Oeste, o ar seco e quente predomina.

Na sexta-feira, a cidade de São Paulo amanheceu com poucas nuvens e temperaturas amenas. Segundo o Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas (CGE) da Prefeitura de São Paulo, imagens do radar não indicam chuva em toda a faixa leste do Estado. "A chegada da brisa marítima aumenta a nebulosidade no fim do dia, entretanto não há condições de chuva para a Grande São Paulo", acrescenta o órgão municipal.

No sábado, 18, e no domingo, o sol volta a predominar, favorecendo a elevação das temperaturas nos próximos dias. Entre o fim da tarde e o início da noite, a nebulosidade aumenta com a chegada da brisa marítima, porém ainda sem previsão de chuva.

Segundo a Meteoblue, não há expectativa de chuva para a capital paulista pelo menos até a próxima quinta-feira, 23. A temperatura máxima também tende a subir, chegando perto dos 30°C entre quarta e quinta-feira.

A região segue instável. Pancadas de chuva ocorrem em quase toda a região na sexta-feira e podem ser fortes em particular no Amazonas, litoral do Pará e do Amapá e em Roraima. "Alerta para temporais no litoral e oeste do Pará, no litoral do Amapá, em Roraima, no norte e leste do Amazonas".

# SEGUROS

## Brasilcap lança plataforma de educação financeira

A capitalização é, reconhecidamente, um instrumento que pode ajudar na disciplina financeira das pessoas.

Visando contribuir para o despertar dessa consciência nos jovens, a Brasilcap, companhia da BB Seguros, lançou a "Educap", plataforma gamificada que investe na dinâmica lúdica dos jogos para engajar adolescentes na causa da educação financeira.

O projeto pretende atingir, principalmente, adolescentes acima de 16 anos atendidos por projetos sociais. Inicialmente, a plataforma da Brasilcap será lançada para atender ao público do Instituto Futuro Bom, já apoiado pela companhia.

"Acreditamos que uma vida financeira sustentável é fruto, sobretudo, de um processo de ensino ancorado na clara compreensão de conceitos, produtos e do próprio cenário econômico. A companhia, com essa iniciativa, reafirma sua missão de ser um agente de transformação na vida das pessoas e na sociedade", afirma Denis Moraes, diretor de Finanças e Administração da Brasilcap.

O projeto da Brasilcap está alinhado à agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (4, 8, 10 e 17), com a abordagem de tópicos como juros simples, e outras informações que facilitem a tomada de decisões assertivas sobre movimentações financeiras.



Três novos diretores foram eleitos na Assembleia anual de Acionistas da Delphos, realizada em 17 de abril, na sede da empresa no Rio de Janeiro.

## Delphos apresenta diretores eleitos Assembleia Anual de Acionistas

A Delphos, empresa prestadora de serviços para o mercado segurador, apresentou novos diretores eleitos na Assembleia anual de Acionistas, realizada em 17 de abril, na sede da empresa no Rio de Janeiro. Farão parte da governança da empresa:

1) Beatriz Bergamini Cavalcante G. Coelho, assumiu a Diretoria Comercial. Beatriz já pertenceu ao quadro da Delphos no período de fevereiro de 1999 até dezembro de 2021, atuando como Superintendente de Assistência 24 horas e Superintendente da Unidade de Serviços de Gestão. Atualmente, estava na Vinda da Polaris Auditores, empresa de consultoria e auditoria de qualidade;

2) Luís Felipe Fernandes de Oliveira Santos assumiu a Diretoria de Gestão Corporativa. Também já fez parte da equipe da Delphos, de março de 1996 a outubro de 2003, como membro do Núcleo de Análise de Riscos, e, depois, assessor do Presidente José Américo Peón de Sá. O executivo fazia parte do quadro da CNSeg até recentemente;

3) Nélio Brochado Alvarez que assumiu a Diretoria de Operações. Alvarez atua na Delphos desde julho de 1985, tendo passado por várias posições, entre elas, a de especialista em tecnologia voltada ao habitacional e Gerente de Operações, área que engloba os serviços de BPO para

os ramos habitacional, danos e pessoas, prestamista e similares.

Time reforçado - Além das nomeações, a Assembleia referendou os nomes de Fernando da Silva Menezes, que era Diretor de Novos Negócios, para assumir a Diretoria de Compliance, passando a se responsabilizar pela adequação da Companhia às melhores práticas de Governança Corporativa, sob o ponto de vista da deliberação ética, cumprimento de Leis, normas dos órgãos de regulamentação e legislações, abrangendo todas as políticas, regras, controles internos e externos e de preservação e geração de valor econômico. E Nei Tadami Ogawa foi reempessoado na Diretoria de Tecnologia da Informação, e segue responsável pelos importantes projetos e novos desenvolvimentos que vêm sendo implementados.

A gestão da empresa conta ainda com Leonardo de Lima e Silva Bagno, Superintendente Jurídico, responsável pela gestão jurídica corporativa, e DPO - Encarregado de Dados da empresa.

A nova diretoria, sob o comando da presidente Elisabete Prado, deseja imprimir um ritmo ainda maior de renovação à entidade, para dar mais visibilidade à prestação de serviços de excelência da Delphos.

## Está aberta a votação do "Oscar do Seguro" 23/24

O Clube Vida em Grupo do Rio de Janeiro (CVG-RJ) anunciou a abertura da votação da mais tradicional premiação do mercado de seguros, conhecido como "Oscar do Seguro".

"É sempre um prazer homenagear aqueles que impulsionam o setor. São profissionais e empresas que inspiram outros a alcançarem novos patamares de excelência, promovendo o crescimento do nosso mercado", declara Edson Calheiros, presidente do CVG-RJ.

Nesta edição serão premiadas as seguintes categorias: Seguradora do Ano; Homem de Seguro do Ano; Mulher de Seguro do Ano; Seguradora de Vida; Seguradora / Operadora de Saúde; Seguradora Capitalização; Corretora de Seguros; Assessoria de Seguros; Campanha de Marketing do Ano; Personalidade de Seguro; Superintendente / Gerente Seguradora; Funcionário Interno.

A premiação chega a sua 48ª edição de forma ininterrupta, reconhecendo os que contribuíram não só para o desenvolvimento do segmento de Vida e Benefícios como do mercado de seguros de forma geral.

Para participar da votação, que irá até o dia 10/07/2024, basta acessar o link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeR\\_qQ5r-fH6xwC5326Y9Cjgu6AbWrg-Amjd4Y2FCT5rPULQaBA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeR_qQ5r-fH6xwC5326Y9Cjgu6AbWrg-Amjd4Y2FCT5rPULQaBA/viewform?usp=sf_link)

### LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a **VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de Agente Fiduciário da 15ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.** ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), em decorrência, (i) dos recentes andamentos do Processo de Recuperação Judicial nº 0843430-58.2023.8.19.0001, que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Recuperação Judicial"); e (ii) da iminente votação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores, vem **CONVOCAR** os debenturistas a reunirem-se em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão ("AGD"), a ser realizada em **27 de maio de 2024, às 16h30**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Escritura de Emissão celebrada entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora da Emissão, Light S.A. ("Escritura de Debenturistas"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): **I.** Ratificação dos atos praticados pelos Assessores Legais e pelo Agente Fiduciário na defesa dos interesses dos Debenturistas. **II.** Aprovação, ou não, para que os Assessores Legais votem no Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), em representação aos Debenturistas, em consonância com a orientação de voto elaborada pelos Assessores Legais. **III.** Aprovação, ou não, da orientação elaborada pelos Assessores Legais acerca das Opções de Pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial, a ser aprovado pelos credores em AGC, e demais providências relacionadas. **IV.** Aprovação das medidas operacionais necessárias em qualquer instância, assim como perante a Emissora e a B3, para cumprimento integral das deliberações aprovadas em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme instruções que serão apresentadas pelos Assessores Legais em até 3 (três) dias úteis da AGD. **V.** Aprovação da suspensão de todos os itens da ordem do dia desta AGD, com o propósito de permitir a reabertura e nova deliberação, se for o caso, para nova deliberação destes itens, em data a ser indicada pelo Assessor Legais, em caso de apresentação pela Light de aditamento ao PRJ, em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis antes de antecedência da data pretendida para a retomada da AGD. **VI.** Aprovação para que o Agente Fiduciário celebre e adote todas e quaisquer medidas necessárias para refletir o aprovado nos itens acima. **Informações Gerais.** 1. A AGD será realizada de forma exclusivamente digital e remota, por meio de participação remota através da Plataforma Digital, conforme instruções dispostas no parágrafo das "Informações Gerais" disponível no website do Agente Fiduciário ([www.vortex.com.br](http://www.vortex.com.br)), observado o disposto no artigo 71, §2º, da Resolução CVM 81. O Agente Fiduciário disponibilizará (i) Plataforma Digital para participação e votação remota, como alternativa para viabilizar a participação à distância dos Debenturistas na AGD; (ii) Instrução de Voto à Distância; (iii) Material de apoio, disponibilizado no site do Agente Fiduciário ([www.vortex.com.br](http://www.vortex.com.br)), que conterá todas as orientações e modelos a serem adotados pelos Debenturistas para envio de Instrução de Voto à Distância, bem como os documentos para participação e representação na AGD, observado o disposto do artigo 72, § 1º da Resolução CVM 81 e em conformidade com os artigos 126, § 1º da Lei das S/A e 654, § 1º e §2º do Código Civil. 2. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. 3. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas que optarem por participar da presente AGD de forma síncrona acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. 4. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital ou que tenham enviado Instrução de Voto à Distância serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia Geral de Debenturistas, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. 5. Este Edital encontra-se disponível na respectiva página do Agente Fiduciário ([www.vortex.com.br](http://www.vortex.com.br)). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 16 de maio de 2024.

### SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. CNPJ/MF nº

01.685.053/0001-56 - NIRE 3330027441-3. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2024.** Data, Hora e Local: Em 09 de maio de 2024, às 8h, por meio de videoconferência. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Raquel Reis Correa; Secretária: Sofia Lemos Antunes Maciel. **Deliberações:** Matéria aprovada pela totalidade das acionistas da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas. I. Aprovar o Relatório de Aspectos de Controle e Gestão da Companhia, em complementação ao aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de abril de 2024, incluindo o Relatório Circunstanciado Sobre Deficiências de Controle Interno ("CCI") e seu respectivo anexo, que dispõem sobre a adoção das práticas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, com data-base 31/12/2023, em observância à Resolução Normativa ANS nº 518/2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2024. **Assinaturas:** Raquel Reis Correa, Presidente da Assembleia; Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia. Acionistas: Traditio Companhia de Seguros, representada por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel e Rede D'Or São Luiz S.A., representada por seu Diretor Rodrigo Gavina da Cruz. JUCERJA nº 00006239048 em 16/05/2024. Secretário Geral - Gabriel Oliveira de Souza Voi.

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNião e RECONSTRUÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - UASG 160303

Nº Processo: 64006000313202476. Objeto: Aquisição de materiais permanentes em consonância ao Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA). Total de Itens Licitados: 9. Edital: 14/05/2024 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Pça Duque de Caxias 25 - 1º Andar da Ala Marçílio Dias - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160303-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/05/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALINSON DE PAULA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/05/2024) 160303-00001-2024NE000001

### AÇORES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ nº 02.942.865/0001-00 - NIRE 33.2.0620908-5

**Extrato de Deliberação de Sócios aprovada em 26/04/2024.** Os Sócios da **Açores Participações e Negócios Imobiliários Ltda.**, com sede na Rua da Ajuda 35, salas 903/904, Centro/RJ, deliberaram, por unanimidade, em reunião realizada em 26/04/2024, nos termos do art. 1.082, II da Lei 10.406/02, reduzir o capital social da sociedade em R\$ 2.200.000,00, por ser esse excessivo em relação ao seu objeto social, mediante o cancelamento de 2.200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, todas de titularidade da sócia Edite Dias dos Santos, com restituição à sócia do valor corresponde a redução.

### Target Instituição de Pagamento e Securitizadora de Créditos S.A.

CNPJ/MF 14.821.124/0001-42 - NIRE 33.3.0030083-0

**CONVOCAÇÃO.** A Target Instituição de Pagamento e Securitizadora de Créditos S.A. ("Companhia") vem, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, convocar seus acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), a ser realizada em 28 de maio de 2024, às 10 horas, para tratar das seguintes matérias: (i) deliberar sobre o aumento de capital da Companhia e a consequente reforma do Estatuto Social; e (ii) deliberar sobre a aprovação de aditamento às escrituras da 9ª, 10ª e 11ª Emissão de Debentures Simples de Emissão da Companhia no que tange às suas datas de vencimento. A assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo certo que o link de acesso e as orientações para participação na AGE serão enviados aos Acionistas com até 2 (dois) dias úteis de antecedência.

### COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **DP2 RESTAURANTE LTDA.**, situada em AV. BARTOLOMEU MITRE, 613 - LOJA A, LEBLON, Rio de Janeiro, CEP 22.230-060, Inscrição Estadual nº 87.166.62-7 e CNPJ nº 24.840.214/0002-15, comunica que em 13/05/2024 ocorreu o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6.

### FISIOSUMMER SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA.

CNPJ: 51.056.537/0001-04 - NIRE: 33.2.1266154-7

**Editais de Convocação.** Ficam convocados os senhores sócios da **Fisiosummer Serviços de Fisioterapia Ltda.**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **28/05/2024, às 08:00 HS**, na sede social, situada na **RUA DO BISPO, 72 - RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO - RJ** para deliberarem sobre o seguinte item da ordem do dia: **1. Deliberação sobre a exclusão por justa causa da sócia JAQUELINE CRISTINA GOMES D'AVILA MACHADO, com fundamento na Cláusula Oitava do Contrato Social, devendo ela exercer na oportunidade, caso queira, o seu direito de defesa. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024.**  
**RAFAEL DUARTE CASTRO - Sócio Administrador**

### CONCESSÃO DE LICENÇA

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO - CNPJ 44.520.687/0001-61** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2023/03495.01, Licença Ambiental Municipal de Operação, nº EIS-LMO-2024/00063, com validade até 16/05/2034 para Atividade de ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS ATRAVÉS DE SAAC COMPOSTO DE UM TANQUE DE 30 (TRINTA) M³ E UM TANQUE DE 60 (SESENTA) M³ - CAPACIDADE TOTAL DE 90 (NOVENTA) M³ - E LAVAGEM DE FROTA PRÓPRIA, Estrada Marechal Alencastro, s/n - Deodoro.

### GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ nº 17.765.891/0001-70 - NIRE 33.3.0030675-7

**Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de maio de 2024.** Ficam convocados os Srs. acionistas do **Grupo Salta Educação S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404/76 e no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22.280-100, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) transferência da competência para deliberar sobre a "celebração de contratos, acordos ou operações entre a Companhia ou suas Subsidiárias, de um lado, e seus acionistas e respectivas partes relacionadas" do Conselho de Administração para a Assembleia Geral; (ii) reforma global e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo ao Acordo de Acionistas da Companhia arquivado na sua sede social e também para refletir o novo número de ações emitidas, e (iii) indicação de novo membro observador do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas e do Estatuto Social da Companhia. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária portando documento de identidade. Nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. Rio de Janeiro/RJ, 16 de maio de 2024. **Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos** - Presidente do Conselho de Administração.

### COMUNICADO

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores cotistas do SHOPPING CENTER DO MEIER, à Rua Dias da Cruz, 255, subsolo, o rendimento da cota do mês corrente no valor de R\$ 2,00 (dois reais) a partir do dia 20/05/2024. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024.  
**Shopping Center do Brasil S/A. Síndico**

### CONCESSÃO DE LICENÇA

**ESTRADA DA GÁVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - CNPJ 49.679.812/0001-02, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo EIS-PRO-2023/0888703 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº EIS-LMI-2024/00024, com validade de 06/05/2028, para Construção de Edificação Residencial Multifamiliar na Estrada da Gávea, Nº 722 - São Conrado - Rio de Janeiro /RJ.

MLOG S.A. CNPJ/MF Nº 13.444.994/0001-87 - NIRE 33.3.0029745-6 - Companhia Aberta EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do Conselho de Administração da MLog S.A. ("Companhia"), sociedade anônima com sede na Rua Lauro Muller 116, salas 2601 e 2608/parte, Botafogo, CEP 22.290-906, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na forma da Artigo 9º, parágrafo 1º do seu Estatuto Social, convoca todos os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 06 de junho de 2024 às 15:00h (horário de Brasília), de forma híbrida, na sede da Companhia e por meio de plataforma digital Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alienação total ou parcial, nos termos de eventual proposta vinculante recebida, das 593.474 (quinhentas e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia declaradas caducas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 07 de junho de 2023; (ii) Na hipótese de rejeição do item (i) da ordem do dia, e caso a Companhia tenha recebido eventual proposta não vinculante, a dilatação do prazo por 90 (noventa) dias para que seja apresentada proposta vinculante para aquisição (total ou parcial) das 593.474 (quinhentas e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia declaradas caducas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 07 de junho de 2023; (iii) Na hipótese de rejeição dos itens (i) e (ii) da ordem do dia, a redução de capital social da Companhia em R\$ 166.860.334,70 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), com o cancelamento de 593.474 (quinhentas e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro) ações ordinárias, passando o capital social a ser de R\$ 1.109.332.927,28 (um bilhão, cento e nove milhões, trezentos e trinta e dois mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), dividido em 2.306.238 (dois milhões, trezentos e seis mil e duzentas e trinta e oito) ações ordinárias e a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a redução, caso aprovada; (iv) Autorizar a Administração da Companhia a tomar todas as medidas estritamente necessárias para formalizar as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE ora convocada, inclusive a Proposta da Administração, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Resolução CVM 81/22. Os acionistas deverão apresentar, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGE, procuração, na hipótese de representação do acionista, bem como deverão informar se irão participar da assembleia por meio da plataforma digital, a fim de que recebam as instruções para credenciamento e participação. Os detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar cópias do respectivo extrato de titularidade de ações emitido, pelo menos, 2 (dois) dias úteis antes da AGE. Os acionistas devem comparecer à AGE, presencialmente ou através da plataforma digital, munidos de documentos que comprovem sua identidade e, no caso de representação de acionista pessoa jurídica, os documentos comprobatórios dos respectivos poderes (inclusive poderes para outorga de procurações, se for o caso). Para participação na AGE de forma digital o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, imprevidentemente, até o dia 04 de junho de 2024, por meio do endereço eletrônico ri@mlg.com.br, conforme detalhado no Manual da Administração. Mais detalhes e orientações para o credenciamento e a participação do acionista por meio da plataforma digital estão previstos no Manual da Administração, e podem ser consultados na página da Companhia (www.mlog.com.br) ou na da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024. Luiz Claudio de Souza Alves - Presidente do Conselho de Administração.

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. COMPANHIA ABERTA CNPJ/MF nº 02.193.750/0001-52 NIRE 33.3.0016624-6 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEGUNDA CONVOCAÇÃO Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Dextox Participações S.A. ("Companhia"), realizada em 18 de abril de 2024, ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, excepcionalmente fora da sede da Companhia, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, nº 392 - 4º andar, Sala Guanabara III, Centro, CEP: 20071-000, em respeito ao Artigo 124, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), às 15 horas do dia 4 de junho de 2024 ("Assembleia Geral Extraordinária"), a fim de deliberar sobre: (i) ratificar a nomeação e contratação da (a) PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20 ("PwC"); (b) Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31 ("EY"); e (c) da Meritum Avaliação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.273.230/0001-88 ("Meritum"), e em conjunto com a PwC e a EY, as "Empresas Avaliadoras", como empresas responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação das ações de emissão da GPC Química S.A. ("GPC Química") e da Apolo Tubos e Equipamentos S.A. ("Apolo") a serem incorporadas pela Companhia pelo seu valor contábil, considerando a metodologia de Patrimônio Líquido a Preço de Mercado (PLA) para fins de relação de troca (os "Laudos de Avaliação"); (ii) aprovar os Laudos de Avaliação; (iii) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da GPC Química e da Apolo pela Companhia ("Protocolo" e "Incorporações de Ações"); (iv) aprovar as Incorporações de Ações, com base na proposta da administração e no Protocolo que contou com o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da Companhia, a serem efetivadas com a satisfação das condições estabelecidas no Protocolo; (v) aprovar, em virtude das Incorporações de Ações, o aumento de capital no valor de R\$ 131.132.541,54 (cento e trinta e um milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (vi) aprovar a alteração do art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia; (vii) aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (viii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a declaração da verificação das condições resolutivas (ou renúncia a elas, conforme o caso) e da eficácia das Incorporações de Ações. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo os Laudos de Avaliação, balanços e demais documentos, encontram-se à disposição dos acionistas (i) na sede da Companhia, localizada na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar (parte), e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (https://www.dextox.com.br). Os acionistas deverão apresentar à Companhia com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 3 (três) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária com o número de ações da Companhia de sua titularidade; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024. PAULO CESAR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES Presidente do Conselho de Administração

OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. CNPJ/ME nº 29.980.141/0001-08 - NIRE 33.3.0033158-1 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2024. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL - Dia 10 de maio de 2024, às 15 horas, de forma híbrida, virtualmente e na sede social da OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A., localizada no Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3.434, bloco 1, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102 ("Companhia"). 2. PRESEÇA E CONVOCAÇÃO - Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia. 3. MESA - Alfredo José Califfa, Presidente da Mesa e Fernanda Bernardino de Almeida, Secretária da Mesa. 4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) as informações contábeis intermediárias atinentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2024 ("ITR 1T24"), acompanhadas do relatório do auditor independente sobre a Revisão das Informações Trimestrais e do relatório da Administração da Companhia, bem como sobre a análise e submissão das seguintes matérias para apreciação da assembleia geral de acionistas; (i.i.) apresentação das informações contábeis intermediárias atinentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2024; e (i.ii.) a emissão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2024; e (ii) a assunção de compromissos ou obrigações da Companhia, em valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos do artigo 20, inciso "t"; do Estatuto Social da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas: (I) a aprovação das informações trimestrais individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2024; e (II) aprovaram a contratação de empréstimos, financiamentos, endividamento ou operação financeira em nome da Companhia e de suas controladas e subsidiárias, em valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no limite de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), nos termos do artigo 20, inciso "s"; do Estatuto Social da Companhia, para a quitação de endividamentos, reforço de caixa, CAPEX e investimento, com garantias consubstanciadas em alienação fiduciária de ativos da companhia e cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos de contratos a performar, remuneração lastreada no CDI acrescida de spread limitado a 5,00% a.a. (b.252, exponencial), e remuneração de estruturação de até 2%. 6. OBRIGAÇÕES FINAIS - Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada. Membros do Conselho de Administração: Alfredo José Califfa, Luis Paulo Assumpção, André Ponce de Leon Arruda, Ana Marta Hortá Veloso, Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros e Victor Jorge Snabaitis Bornfim. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024. - A presente transcrição é cópia resumida da ata de Reunião do Conselho de Administração da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A., lavrada no livro próprio da Companhia. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024. Mesa: Fernanda Bernardino de Almeida - Secretária da Mesa; Alfredo José Califfa - Presidente da Mesa. JUCERJA nº 6237842 em 15/05/2024.

**ATRASO**  
**Taxa de alfabetização no Brasil chega a 93%, diz IBGE**

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. Companhia Aberta CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55 - NIRE 33.3.0029459-7 | Código CVM nº 02529-1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024 Nos termos dos arts. 123 e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e dos arts. 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81"), o Conselho de Administração da 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("Companhia"), vem, por meio deste edital, convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de junho de 2024, às 14:00 horas, excepcionalmente, por motivo de força maior, conforme faculta o §2º do art. 124 da Lei das S.A., na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no Salão Copacabana do JW Marriott Hotel, localizado na Avenida Atlântica, nº 2.600, Copacabana, CEP 22041-001, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. pela 3R Petroleum Oleo e Gas S.A." ("Protocolo e Justificação Maha Holding"), que contém os termos e condições da incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. ("Maha Holding") pela Companhia ("Incorporação Maha Holding"); (ii) ratificar a nomeação da Apis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua do Passeio, nº 62, sala 601, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 ("Empresa Avaliadora Maha Holding"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor justo da Maha Holding, no âmbito da Incorporação da Maha Holding ("Laudo de Avaliação Maha Holding"); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação Maha Holding; (iv) aprovar a Incorporação da Maha Holding, cuja eficácia ficará subordinada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Maha Holding; (v) aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Oleo e Gas S.A." ("Protocolo e Justificação Enauta"), que contém os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Enauta pela Companhia ("Incorporação de Ações da Enauta"); (vi) ratificar a nomeação da Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 121, Torre 4, São Paulo, SP, CEP 04571-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.418.712/0001-77 ("Empresa Avaliadora Enauta"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Enauta, a serem incorporadas pela Companhia, no âmbito da Incorporação de Ações da Enauta ("Laudo de Avaliação das Ações Enauta"); (vii) aprovar o Laudo de Avaliação das Ações Enauta; (viii) aprovar a Incorporação de Ações da Enauta, cuja eficácia ficará subordinada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta; (ix) aprovar, sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta, o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação Maha Holding e da Incorporação de Ações da Enauta, com a consequente alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia; (x) aprovar, sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta, a alteração do objeto social da Companhia, a fim de que passe a contemplar, além das atividades atualmente previstas, as atividades desenvolvidas por suas subsidiárias, incluindo a Enauta (caso a Incorporação de Ações da Enauta seja aprovada), com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (xi) aprovar, sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta, a criação de um Comitê de Auditoria estatutário com as alterações correspondentes do Estatuto Social da Companhia; (xii) aprovar, sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir (i) as deliberações constantes nos itens (ix), (x) e (xi) acima; e (ii) a alteração dos artigos 6º, 8º, 9º, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 28 e 36 do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; (xiii) destituir, sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta, os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; (xiv) fixar, sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta, em 7 (sete) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia; (xv) eleger, sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta, os membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (xvi) deliberar sobre o enquadramento de, pelo menos, 2 (dois) conselheiros, se eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM 80/22; (xvii) aprovar o novo Plano de Incentivos Baseados em Ações, conforme minuta constante da Proposta de Administração da Assembleia; (xviii) ratificar a remuneração global anual dos administradores da Companhia prevista para o exercício de 2024, a fim de refletir, dentre outros, os efeitos (a) da nova composição da administração da Companhia decorrente da Incorporação de Ações da Enauta, (b) da aceleração e/ou liquidação, conforme o caso, dos atuais planos de incentivos atrelados às ações da Companhia, sujeito à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta; e (c) da concessão de plano de retenção para os diretores estatutários; e (xix) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas e uma vez tornadas eficazes, incluindo a autorização ao Conselho de Administração da Companhia para definir, quando da consumação da Incorporação de Ações da Enauta e da Incorporação Maha Holding, a quantidade exata de ações a serem emitidas no âmbito do aumento do capital social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 6º, §1º da Resolução CVM 81, solicita-se que os acionistas ou seus representantes apresentem à Companhia, em até 48 (quarenta e oito) horas antecedentes ao horário da Assembleia, por meio do endereço eletrônico ri@3rpetroleum.com.br, extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiadora ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme aplicável, e cópias dos seguintes documentos, que serão exigidos para a admissão à Assembleia: **Pessoas Físicas:** Cópia simples do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). **Pessoas Jurídicas:** Cópia da documentação societária comprovando poderes de representação, devidamente registrados na junta comercial ou registro civil de pessoas jurídicas competente, conforme o caso, bem como cópia simples do documento de identificação contendo foto do representante legal, que comparecerá à Assembleia. **Fundos de Investimentos:** Cópia do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, registrado no órgão competente, além da documentação societária comprovando poderes de representação devidamente registradas na junta comercial competente, e cópia simples do documento de identificação com foto do representante legal do administrador ou gestor, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia. Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, §1º, da Lei das S.A., sendo necessária a apresentação de cópia simples do instrumento de mandato e do documento de identificação com foto do procurador, que comparecerá à Assembleia. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objeto da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, sendo aceita assinatura digital, por meio de certificado digital. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas ou fundos de investimento acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com o contrato ou estatuto social próprio ou do administrador/gestor, conforme o caso, e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). A Companhia informa que, exclusivamente para esta Assembleia, dispensará o reconhecimento de firma e autenticação por cartório dos documentos apresentados, sendo que os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem estar traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, notorizados e consularizados (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais, tal como apostila) e registrados no Registro de Títulos e Documentos, inclusive para aceitação do boletim de voto à distância. Adicionalmente, informa-se que, nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas votem na Assembleia mediante o preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, disponibilizado pela Companhia, nesta data, conforme orientações e prazos constantes do boletim de voto à distância e da proposta da administração. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia poderá ser realizada por meio de processo de voto múltiplo ou votação por chapa. Conforme previsto no §1º do art. 141 da Lei das S.A., no art. 5º da Resolução CVM 81 e nos arts. 1º e 3º da Resolução CVM nº 70/2022, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. No cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas (Processos CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgado em 04.11.2014). Caso os acionistas da Companhia não solicitem a adoção do voto múltiplo, a eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser realizada por chapas. A solicitação de inclusão de chapas por parte dos acionistas no boletim de voto à distância, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º, da Resolução CVM nº 81/22, deve ser enviada à Companhia, por meio de notificação escrita, com até 25 (vinte e cinco) dias de antecedência da data da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (http://ri.3rpetroleum.com.br/), e foram enviados à CVM (www.gov.br/cvm) e à B3 (http://www.b3.com.br/), atendendo-se, ainda, o disposto no art. 133 da Lei das S.A. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024. Harley Lorentz Scardeolli - Presidente do Conselho de Administração

LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. CNPJ/ME nº 60.444.437/0001-46 - NIRE nº 33.3.0010644-8 Companhia Aberta - Subsidiária Integral da LIGHT S.A. Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Light - Serviços de Eletricidade S.A., realizada em 30 de abril de 2024, lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o §1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/1976. 1. Data, Horário e Local: No dia 30 de abril de 2024, às 18h00, na sede social da LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 2. **Publicações:** Apresentada a convocação, a respectiva publicação do Edital de Convocação e a obrigação de apresentação da Proposta da Administração, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei das S.A., dos §§ 2º e 4º do artigo 22 da Resolução CVM nº 80/22. Os documentos a que se refere o art. 133 da Lei das S.A. foram publicados, de forma resumida, no "Diário Comercial", no dia 28 de março de 2024, nas páginas B53 a B57, em cumprimento ao disposto no artigo 124 c/c artigo 289 da Lei das S.A. 3. **Mesa:** Presidente: Alexandre Nogueira Ferreira; Secretária: Alana da Costa de Carvalho. 4. **Presença:** Presente a única acionista da Companhia, Light S.A. ("Acionista" ou "Light"), neste ato representada por seu Diretor, Carlos Vinicius de Sá Roriz e por seu Diretor, Rodrigo Tostes Solon de Pontes, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. Presentes, ainda, o auditor independente, o Sr. Marcelo Salvador, na qualidade de representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e o Sr. Luiz Paulo de Amorim, representante do Conselho Fiscal. 5. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 5.2. Instalar e fixar o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; 5.3. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; 5.4. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; e 5.5. Fixar a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.6. Eleger membro para o Conselho de Administração da Companhia em razão da vacância do cargo. 6. **Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** 6.1. Foi disponibilizado o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. 6.2. Em seguida, foi (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento da acionista, nos termos do artigo 134 da Lei das S.A.; e (ii) aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo artigo. 7. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou o quanto segue: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.1. Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e os documentos que a acompanham. 7.2. Aprovar a instalação do Conselho Fiscal e a fixação da composição do Conselho Fiscal em 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes. 7.3. Aprovar a eleição dos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (a) como membro efetivo, **Luiz Paulo de Amorim**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/ME nº 753.251.447-15 e carteira de identidade nº 06331113-8, expedida pelo IFRJ, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro - Rio de Janeiro/RJ, e, como sua suplente, **Natalia Carneiro de Figueiredo**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do CPF/ME nº 091.578.777-69 e carteira de identidade nº 13170782-0, expedida pelo IFRJ, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro - Rio de Janeiro/RJ; (b) como membro efetivo, **Sergio Xavier Fontes**, brasileiro, divorciado, economista, portador do CPF/ME nº 227.348.057-15 e carteira de identidade nº 2.196.754-2, expedida pelo DETRAN/RJ, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro - Rio de Janeiro/RJ; e (c) como membro efetivo, **Pedro Filho Rondon**, brasileiro, casado, economista, portador do CPF/ME nº 137.345.037-10 e carteira de identidade nº 4819561361, expedida pelo DETRAN/RJ, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro - Rio de Janeiro/RJ; e (d) como membro efetivo, **Ary Waddington**, brasileiro, casado, economista, portador do CPF/ME nº 004.469.397-49 e carteira de identidade nº 01139777-5, expedida pelo IFRJ, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro - Rio de Janeiro/RJ, e, como sua suplente, **Felipe Monteiro Lemos**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF/ME nº 009.568.326-79 e carteira de identidade nº 6883098, expedida pela SSP/MG, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro - Rio de Janeiro/RJ; 7.3.1. Fica consignado que todos os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025. Foi registrado que (i) a posse dos conselheiros fiscais ora eleitos, e seus respectivos suplentes, ficará condicionada a assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, em conformidade com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado da B3; e (ii) consultados anteriormente, apresentaram declaração de que: (a) não estão incursos em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados; (b) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia; e (c) não têm interesse conflitante com a Companhia, de acordo com o art. 147 da Lei das S.A. e com a Resolução CVM nº 80/22, tendo suas respectivas declarações sido também arquivadas na sede da Companhia. Os novos membros declaram estar integralmente cientes das políticas corporativas da Companhia, incluindo as Políticas de Divulgação de Fatos Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários. 7.4. Aprovar a fixação da verba global anual da remuneração dos administradores para o exercício social de 2024 no valor de até R\$ 16.199.356,00. 7.5. Aprovar a fixação a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024 no valor total de R\$ 247.068,00. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.6. Aprovar a eleição da Sra. **Renata Yamada Bürkle**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 126.009, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 090.618.417-71, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168, parte, 1º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20080-002, para compor o Conselho de Administração da Companhia em razão da vacância do cargo. 7.6.1. A conselheira ora eleita terá mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada dentro dos quatro primeiros meses do exercício social de 2025, e será investida no cargo mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura do respectivo termo de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei das S.A. na Resolução CVM nº 80 e no Estatuto Social. 7.6.2. A acionista que indicou a Conselheira eleita declara que obteve confirmação de que ela possui as qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 147 e parágrafos da Lei das S.A. para o exercício do respectivo cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM nº 80/2022. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que segue assinada pela Mesa e pelos representantes da acionista. Alexandre Nogueira Ferreira - Presidente da Mesa; Alana da Costa de Carvalho - Secretária da Mesa. Acionista: Light S.A.; Carlos Vinicius de Sá Roriz; Rodrigo Tostes Solon de Pontes. Arquivado na JUCERJA nº 6231317 em 13/05/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNIFORMITINE NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

CÂNCER

# Fiocruz e Pasteur criam centro de imunoterapias no Ceará

Desde sexta-feira, a Fiocruz Ceará sedia o Centro Pasteur Fiocruz de Imunologia e Imunoterapia em Eusébio, perto de Fortaleza. O prédio, antes usado para diagnósticos de covid-19, agora reúne pesquisadores do Instituto Pasteur e da Fiocruz para desenvolver imunoterapias contra doenças infecciosas e não transmissíveis, incluindo câncer e doenças neurodegenerativas, como esclerose múltipla e Alzheimer. A iniciativa visa ampliar o acesso a esses tratamentos e reduzir custos para o Sistema Único de Saúde (SUS). "A pandemia deixa esse legado, construído em meio ao caos, e agora reestruturado para beneficiar a população brasileira", disse Caroline Passaes, imunologista do Instituto Pasteur.

João Hermínio Martins da Silva, coordenador de pesquisa do Centro, explicou que a imunoterapia condiciona o sistema imunológico do paciente para combater doenças. Envolve o uso de anticorpos monoclonais ou terapias celulares e gênicas. Em termos simples, os anticor-

pos monoclonais são produzidos em grandes quantidades a partir de uma célula específica, aumentando sua eficiência. Esses tratamentos são administrados via vacinas ou medicamentos e são menos agressivos e mais toleráveis, especialmente para doenças como o câncer. Financiada pelo Ministério da Saúde, Fiocruz e Pasteur, com um investimento de cerca de R\$ 500 milhões, o Centro desenvolve imunoterapias para câncer, doenças infecciosas e negligenciadas, autoimunes, neurodegenerativas e inflamatórias.

Martins destacou que a pressão sobre o sistema de saúde devido ao aumento de casos de câncer e ao alto custo das terapias inovadoras torna a iniciativa ainda mais crucial. A pesquisa em imunoterapia não só busca tratamentos mais eficazes, mas também formas de torná-los mais acessíveis e economicamente viáveis para o sistema público. Ele ressaltou que, além de desenvolver novos tratamentos, é essencial que essas inovações sejam apli-

cáveis e benéficas para a população atendida pelo SUS, considerando as especificidades imunológicas de cada paciente.

Caroline destacou que a covid-19 evidenciou a importância da imunoterapia também para doenças infecciosas emergentes. Medicamentos como o Paxlovid, desenvolvidos durante a pandemia, mostraram o potencial de reduzir hospitalizações causadas pelo coronavírus. As pesquisas beneficiam não só a saúde pública brasileira, mas também países vizinhos da América Latina e do Sul Global. A cooperação com o Instituto Pasteur beneficia ainda territórios franceses fora da Europa, que enfrentam doenças infecciosas comuns na América Latina, como dengue e febre amarela.

Além dos benefícios diretos para a saúde pública, a colaboração entre Fiocruz e Instituto Pasteur também promove o intercâmbio científico e tecnológico entre Brasil e França. Esta parceria não só fortalece a pesquisa em imunoterapia, mas também contribui para

o desenvolvimento de soluções inovadoras para desafios globais de saúde. A troca de conhecimentos e tecnologias pode acelerar o avanço de tratamentos mais eficazes e acessíveis, beneficiando tanto países desenvolvidos quanto em desenvolvimento. O Centro Pasteur Fiocruz também se destaca por seu compromisso em treinar e capacitar novos pesquisadores, fundamental para garantir a continuidade e expansão das pesquisas em imunoterapia.

Por fim, é importante ressaltar que a criação do Centro é um passo significativo para a ciência brasileira. Ele posiciona o país na vanguarda da pesquisa em imunoterapia, abrindo novas possibilidades para tratamentos mais eficazes e acessíveis. A expectativa é que os avanços alcançados não só melhorem a saúde da população brasileira, mas também contribuam para a ciência global, reforçando a importância da cooperação internacional em prol da saúde pública.

## Associação Cruz Verde

Demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo/Circulante	Balancos patrimoniais			Balancos patrimoniais			Demonstrações do resultado			Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto					
	Notas	2023	2022	Notas	2023	2022	Notas	2023	2022	Notas	2023	2022			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.418	6.062	Passivo e patrimônio líquido/Circulante	2.689	2.585	Recetas	13	20.399	17.395	Fluxos de caixa das atividades operacionais	1.013	513		
Convenios a receber	5	1.050	1.050	Fornecedores	8	175	407	Receita de atividades de saúde	13	3.793	2.521	Superávit líquido/(déficit) do exercício	DRE	395	(343)
Estóques de armazenado	6	1.249	1.011	Obrigações e encargos sociais	9	1.216	361	Receita com serviços voluntários e gratuidades	14	273	541	Depreciação	7	608	524
Outros ativos circulantes		78	145	Provisão para contingências	10	323	149	Custos com atividades de saúde	15	(15.169)	(12.244)	Provisão para contingência	11	93	326
<b>Não circulante</b>		<b>13.017</b>	<b>13.977</b>	Reserva de reavaliação	12	10.218	10.412	Com pessoal	15	(8.070)	(6.247)	Resultado de ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	(83)	-	-
Depósitos judiciais		234	1.051	Reserva de avaliação	12	214	361	Com consumo e manutenção	15	(519)	(445)	Aumento nos subgrupos dos ativos operacionais	645	538	588
Outros ativos não circulantes	7	272	195	Superávit/(Déficit) acumulado	21.812	22.244	21.812	Com depreciação	(23.578)	(19.518)	(19.518)	Contas a receber	-	(1.050)	-
Investimentos	7	272	195	<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Resultado bruto	1.155	939	1.155	Outros ativos circulantes e não circulantes	884	1.015	1.015
Imobilizado	7	12.511	12.731	Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)	Depósitos judiciais	(230)	569	569
<b>Total ativo</b>		<b>21.812</b>	<b>22.244</b>	Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Despesas administrativas	17	(359)	(828)	(Diminuição)/aumento nos subgrupos dos passivos operacionais	(929)	132	132
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>				Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Despesas com serviços voluntários de terceiros	14	(721)	(541)	Fornecedores	(232)	145	145
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2023</b>		<b>9.794</b>	<b>512</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	10.976	10.581	10.976	Despesas tributárias	14	(89)	(87)	Outros passivos circulantes	(1)	(41)	(41)
Transferência para patrimônio social		618	-	Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Outras receitas (despesas) operacionais	19	1.369	1.384	Obrigações sociais e trabalhistas	(168)	168	168
Realização da reserva de reavaliação (Déficit) do exercício		(149)	-	Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Recetas financeiras	(128)	(130)	(130)	Obrigações tributárias	(5)	(54)	(54)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>10.412</b>	<b>363</b>	<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Recetas financeiras	(720)	(343)	(343)	Recetas antecipadas	(850)	(77)	(77)
Transferência para patrimônio social		(194)	-	Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	738	1.183	1.183
Realização da reserva de reavaliação		(149)	-	Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Com uso, consumo e manutenção	17	(359)	(828)	Aquisição de ativo imobilizado	7	326	326
Superávit do exercício		395	395	Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Com depreciação	(23.578)	(19.518)	(19.518)	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(382)	(292)	(292)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>10.218</b>	<b>214</b>	<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Resultado bruto	1.155	939	1.155	Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	356	891	891
				Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	6.062	5.171
				Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Com consumo e manutenção	15	(8.070)	(6.247)	Aumento líquido de caixa no final do exercício	4	6.418	6.062
				Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Com depreciação	(23.578)	(19.518)	(19.518)	Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	356	891	891
				<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Resultado bruto	1.155	939	1.155	Com uso, consumo e manutenção	(240)	(262)	(262)
				Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)	Manutenção e conservação	(5)	(4)	(4)
				Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Despesas administrativas	17	(359)	(828)	Material de limpeza e descartáveis	(788)	(197)	(197)
				Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Despesas com serviços voluntários de terceiros	14	(721)	(541)	Gases medicinais	(601)	(553)	(553)
				<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Outras receitas (despesas) operacionais	19	1.369	1.384	Medicamentos e drogas	(890)	(890)	(890)
				Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Recetas financeiras	(128)	(130)	(130)	Água e esgoto	(544)	(466)	(466)
				Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Recetas antecipadas	(720)	(343)	(343)	Gás	(272)	(267)	(267)
				Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)	Energia elétrica	(162)	(171)	(171)
				<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Com uso, consumo e manutenção	15	(8.070)	(6.247)	Aquisição de ativo imobilizado	(1.971)	(1.130)	(1.130)
				Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Com depreciação	(23.578)	(19.518)	(19.518)	Serviços prestados por terceiros	(47)	(48)	(48)
				Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Resultado bruto	1.155	939	1.155	Higiene pessoal	(1,84)	(19)	(19)
				Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)	Férias	(103)	(101)	(101)
				<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Despesas com eventos	17	(359)	(828)	Fundo de garantia por tempo de serviço	(116)	(142)	(142)
				Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Despesas administrativas	14	(721)	(541)	Adicionais	(4)	(24)	(24)
				Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Despesas com serviços voluntários de terceiros	14	(721)	(541)	Vol-transporte	(4)	(33)	(34)
				Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Outras despesas	(8.070)	(6.247)	(6.247)				
				<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Resultado bruto	1.155	939	1.155	Salários	1.103	(102)	(102)
				Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)	13º salário	(81)	(77)	(77)
				Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Com consumo e manutenção	15	(8.070)	(6.247)	Férias	(103)	(101)	(101)
				Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Com depreciação	(23.578)	(19.518)	(19.518)	Fundo de garantia por tempo de serviço	(116)	(142)	(142)
				<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Resultado bruto	1.155	939	1.155	Adicionais	(4)	(24)	(24)
				Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)	Vol-transporte	(4)	(33)	(34)
				Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Com consumo e manutenção	15	(8.070)	(6.247)				
				Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Com depreciação	(23.578)	(19.518)	(19.518)	Salários	1.103	(102)	(102)
				<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Resultado bruto	1.155	939	1.155	13º salário	(81)	(77)	(77)
				Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)	Férias	(103)	(101)	(101)
				Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Com consumo e manutenção	15	(8.070)	(6.247)	Fundo de garantia por tempo de serviço	(116)	(142)	(142)
				Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Com depreciação	(23.578)	(19.518)	(19.518)	Adicionais	(4)	(24)	(24)
				<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Resultado bruto	1.155	939	1.155	Vol-transporte	(4)	(33)	(34)
				Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)				
				Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Com consumo e manutenção	15	(8.070)	(6.247)				
				Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Com depreciação	(23.578)	(19.518)	(19.518)				
				<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Resultado bruto	1.155	939	1.155				
				Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)				
				Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Com consumo e manutenção	15	(8.070)	(6.247)				
				Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Com depreciação	(23.578)	(19.518)	(19.518)				
				<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Resultado bruto	1.155	939	1.155				
				Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)				
				Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Com consumo e manutenção	15	(8.070)	(6.247)				
				Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Com depreciação	(23.578)	(19.518)	(19.518)				
				<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Resultado bruto	1.155	939	1.155				
				Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)				
				Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Com consumo e manutenção	15	(8.070)	(6.247)				
				Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Com depreciação	(23.578)	(19.518)	(19.518)				
				<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Resultado bruto	1.155	939	1.155				
				Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)				
				Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Com consumo e manutenção	15	(8.070)	(6.247)				
				Superávit/(Déficit) acumulado	544	(194)	544	Com depreciação	(23.578)	(19.518)	(19.518)				
				<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>				Resultado bruto	1.155	939	1.155				
				Patrimônio líquido	10.976	10.581	10.976	Despesas operacionais:	16	(1.440)	(1.682)				
				Reserva de reavaliação	12.218	12.218	12.218	Com consumo e manutenção	15	(8.070)	(6.247)				

## ATMA Participações S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF 04.032.433/0001-80 - NIRE 33.30035015-2 - Companhia Aberta

**Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de 17 de junho de 2024.** O Conselho de Administração da ATMA Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "ATMA") convocou os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em 17 de junho de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede da Companhia, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beneditinos, nº 1517, Parte, Centro, CEP 20.081-050, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia; 2. Em caso de aprovação do item 1) acima, deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; 3. Deliberar sobre a inclusão de lock-up no plano de compra do Opção de Compra de Emissão de Companhia e suas ações; 4. Deliberar sobre a aprovação da Política de Indenização da Companhia; 5. Autorizar a administração da Companhia a tomar providências e praticar os atos necessários em relação à elevação das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data. **Instruções Gerais:** 1. **Documentos a disposição dos Acionistas:** na forma do disposto no §3º do art. 135 da Lei nº 6.404/76, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, a quem se faz disponível em todo mundo de computadores, na página da CNPJ [www.cnpj.com.br](https://www.cnpj.com.br) (https://www.cnpj.com.br) e 2. Obedecer ao conferir maior coerência ao processo de cadastramento dos Acionistas presentes na Assembleia, solicitamos que a documentação descrita na Proposta da Administração seja enviada com tudo 2 (dois) dias úteis de antecedência da realização da Assembleia, por correio eletrônico, para [ri@atmasa.com.br](mailto:ri@atmasa.com.br), com cópia para [juridico-social@atmasa.com.br](mailto:juridico-social@atmasa.com.br). Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024. **Raul Andréz Ortúzar Ramirez - Presidente do Conselho de Administração.**

## WSC Agropecuária e Administradora de Bens S.A.

CNPJ/MF nº 22.731.951/0001-73 - NIRE 33.300.479.092

**Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de 17 de junho de 2024.** Ficam os acionistas da empresa WSC Agropecuária e Administradora de Bens S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 25 de maio de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede da Companhia na Fazenda da Rocha, s/nº, Zona Rural, no município de Pirassununga, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) discussão e deliberação sobre a realização pela Companhia de emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Debêntures"); para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º e artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CMV") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMV 160" e "Oferta", respectivamente), bem como a fixação dos termos e condições da Emissão, que serão previstos no "Instrumento Particular de Escritura da Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferraz Agrokindústria S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário representante da comunidade dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), a WSC Agropecuária e Administradora de Bens S.A. ("WSC"), a WSC Participações Societárias S.A. ("WSC Participações"), a Ferraz Agropecuária e Administradora de Bens S.A. ("Ferraz Administração") e a Ferraz Participações Societárias S.A. ("Ferraz Participações"), em conjunto com WSC Participações e Ferraz Administração; ("Fidalgos"); (b) caso aprovada a Emissão, a autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; e (c) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia para a consecução da Emissão e da Oferta. Pirassununga-SP, 17 de maio de 2024. **Antônio Carlos Previte, Fábio Ferrari, José Sérgio Ferrar Junior - Diretores (17, 18 e 21/05/2024).**

## WSC Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 08.788.555/0001-11 - NIRE 33.300.340.957

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da WSC Participações Societárias S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 25 de maio de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede da Companhia na Fazenda da Rocha, s/nº, Zona Rural, no município de Pirassununga, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) discussão e deliberação sobre a realização pela Companhia de emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Debêntures"); para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º e artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CMV") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMV 160" e "Oferta", respectivamente), bem como a fixação dos termos e condições da Emissão, que serão previstos no "Instrumento Particular de Escritura da Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferraz Agrokindústria S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário representante da comunidade dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), a WSC Agropecuária e Administradora de Bens S.A. ("WSC"), a WSC Participações Societárias S.A. ("WSC Participações"), a Ferraz Agropecuária e Administradora de Bens S.A. ("Ferraz Administração") e a Ferraz Participações Societárias S.A. ("Ferraz Participações"), em conjunto com WSC Participações e Ferraz Administração; ("Fidalgos"); (b) caso aprovada a Emissão, a autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; e (c) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia para a consecução da Emissão e da Oferta. Pirassununga-SP, 17 de maio de 2024. **Antônio Carlos Previte, Fábio Ferrari, José Sérgio Ferrar Junior - Diretores (17, 18 e 21/05/2024).**

## Ferraz Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 21.948.647/0001-10 - NIRE 33.300.476.115

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da Ferraz Participações Societárias S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 25 de maio de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede da Companhia na Fazenda da Rocha, s/nº, Zona Rural, no município de Pirassununga, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) discussão e deliberação sobre a realização pela Companhia de emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Debêntures"); para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º e artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CMV") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMV 160" e "Oferta", respectivamente), bem como a fixação dos termos e condições da Emissão, que serão previstos no "Instrumento Particular de Escritura da Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferraz Agrokindústria S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário representante da comunidade dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), a WSC Agropecuária e Administradora de Bens S.A. ("WSC"), a WSC Participações Societárias S.A. ("WSC Participações"), a Ferraz Agropecuária e Administradora de Bens S.A. ("Ferraz Administração") e a Ferraz Participações Societárias S.A. ("Ferraz Participações"), em conjunto com WSC Participações e Ferraz Administração; ("Fidalgos"); (b) caso aprovada a Emissão, a autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; e (c) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia para a consecução da Emissão e da Oferta. Pirassununga-SP, 17 de maio de 2024. **Antônio Carlos Previte, Fábio Ferrari, José Sérgio Ferrar Junior - Diretores (17, 18 e 21/05/2024).**

## SUL AMÉRICA ODONTOLÓGICO S.A. - CNPJ/ME

11.973.134/0001-05 - NIRE 3530041908-1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024. Data, Hora e Local: No dia 11 de abril de 2024, às 11h, por

meio de videoconferência. **Presença:** Única acionista representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Rafael Reis Correa, Secretária: Sofia Lemos Antunes Maciel. **Ordem do Dia e Deliberações:** A matéria aprovada pela única acionista da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas. I. Aprovar o Relatório de Aspectos de Controle e Gestão, o Relatório de Análise e Monitoramento Econômico-Financeiro e o Relatório de Avaliação de Práticas de Gestão de Risco e seus respectivos anexos, que dispõem sobre a adoção de práticas corporativas com ênfase em controles internos e práticas de gestão de riscos, com data-base 31/12/2023, em observância à Resolução Normativa NS nº 518/2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelo acionista. São Paulo, 11 de abril de 2024. **Assinaturas:** Rafael Reis Correa, Presidente da Assembleia, e Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia. **Acionista:** Sul América Companhia de Seguro Saúde, representada por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel, advogada. JUCESP nº 195.866/24-7 em 06/05/2024. Secretária Geral - Maria Cristina Frei.

## EAA do Brasil Participações, Representações e Negócios Ltda.

CNPJ/MF 53.929.709/0001-32 - NIRE 35202966347

### Instrumento Particular de Distrito Social

**Este Abwicklungsanstalt**, sociedade empresária constituída e existente de acordo com as leis da Alemanha, em Düsseldorf, Friedrichstraße 54, 40217, inscrita no Registro de Comércio de Düsseldorf sob nº 20869, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.756.009/0001-20, neste ato representada por seu procurador, **Uo Pegoretti Rosa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 13.565.321-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.561.908-71, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.748, 22º andar, conjunção 2.203, sala 2, edifício E. Office Design, Cidade Monções, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.013.281/0001-00, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.013.281/0001-00, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob NIRE 35227087886, neste ato representada por seu administrador, **Maurício Machado**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 17.470.928655/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 634.502.320-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.748, 22º andar, conjunção 2.203, sala 2, edifício E. Office Design, Cidade Monções, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.013.281/0001-00, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.013.281/0001-00, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE 35202966347 ("**Sociedade**"); **Resolvem:** de comum e mútuo acordo, celebrar e assinar o presente instrumento, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos, a Sociedade, com o constituinte registrado no Livro de Sócios nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2020 ("Código Civil"), em decorrência da assinatura, ao final, de todas as sócias da Sociedade: **Cláusula 1ª:** As sócias consignam que não mais têm interesse na continuidade dos negócios da Sociedade e decidem, por unanimidade e de pleno direito, **Dissolver e Liquidar a Sociedade**, em conformidade com o disposto no artigo 1.071, inciso VI, do Código Civil, combinado com os artigos 1.033, inciso II, 1.044 e 1.087 do Código Civil, com base no balanço patrimonial da Sociedade, cujo detalhamento encontra-se no Anexo 1 ("Anexo 1 - Balanço de Encerramento"). **Cláusula 2ª:** As sócias não têm interesse no ativo líquido, presente da Sociedade, com exceção do montante de R\$ 90.000,00 (noventa e quatro mil reais), distribuído entre as sócias, de acordo com o disposto no artigo 10, parágrafo segundo, da Lei da Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 e demais alterações posteriores. Assim, este instrumento assinado digitalmente é válido e eficaz. As sócias ainda reconhecem que: (i) tem capacidade jurídica para assinar digitalmente o presente instrumento, não podendo alegar posteriormente a oposição de assinatura por quaisquer fatores que possam vir a entender com um impedimento; e (ii) que todas as evidências, físicas ou digitais, comunicáveis e transações eletrônicas entre os signatários se constituirão em evidências probantes e materializadas a todas as autoridades competentes, com base da inscrição da Sociedade nos respectivos registros, repartições e órgãos nos quais ela estiver inscrita. O Liquidante ora nomeado expressamente declara, para todos os fins de direito, não estar impedido por lei especial, nem condenado ou sob os efeitos da condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e outros que o inhabilite para desempenhar atividades empresariais, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil. **Cláusula 3ª:** As sócias consignam a dispensa da instalação do Conselho Fiscal para a dissolução e liquidação da Sociedade. **Cláusula 4ª:** As sócias aprovam, sem restrições, o Balanço de Encerramento e as contas apresentadas pelo Liquidante. Ao contínuo, as sócias consignam que, de acordo com o referido Balanço de Encerramento, a Sociedade não possui passivos a serem pagos nem ativos em partes partilhados às sócias, exceto pelo valor de R\$ 2.892.364,51 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), detido pela Sociedade em sua conta bancária mantida no Banco Bradesco S.A. ("Banco Bradesco"). As sócias declaram que o Banco Bradesco, após as deduções das despesas de administração da Sociedade, deverá pagar aos acionistas em dinheiro o valor em dinheiro em proporção de suas respectivas participações, nos termos do artigo 13 do contrato social da Sociedade e do Código Civil, conforme a seguir: (i) à sócia Este Abwicklungsanstalt, titular de 60.562,70 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e quatro) quotas, representativas de 99,99% do capital social da Sociedade, caberá o montante de R\$ 2.892.364,50 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), dos quais serão deduzidos os tributos aplicáveis e taxas bancárias; e (ii) à sócia LH1007 Participações Ltda., titular de 1 (um) quota, representativas de 0,01% do capital social da Sociedade, caberá o montante de R\$ 0,01 (um centavo). **Cláusula 5ª:** A responsabilidade pelo ativo e pelo passivo proveniente supervenientes ficará a cargo exclusivamente da sócia majoritária Este Abwicklungsanstalt, acima qualificada, nos termos e limites de acordo com a lei vigente. **Cláusula 6ª:** A sócia majoritária, Este Abwicklungsanstalt, acima qualificada, outorga à Sociedade e à sócia minoritária LH1007 Participações Ltda., esta acima qualificada, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a título for, com fundamento no contrato social da Sociedade e em suas alterações, inclusive no tocante às contas de administração, declarado, ainda, extinto, para todos os efeitos, a Sociedade, com o requerimento deste instrumento perante a JUCESP e o respectivo cancelamento de todos os registros e inscrições da Sociedade perante os órgãos públicos competentes. **Cláusula 7ª:** As sócias ratificam a eleição do foro do Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 15 do Contrato Social da Sociedade, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Cláusula 8ª: Assinatura Digital.** As sócias consignam que este instrumento poderá ser assinado por meio de plataforma de assinatura eletrônica, incluindo, sem limitação, DocuSign, CertSign, dentre outras, com ou sem certificados digitais, desde que realizada de modo seguro e eletrônico, de acordo com o disposto no artigo 7º, do Ato de Autorização de Assinatura Eletrônica, e sob o rito de registro eletrônico, em observância à Resolução Normativa NS nº 518/2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata no livro próprio, em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelo acionista da Companhia. São Paulo, 11 de abril de 2024. **Assinaturas:** Rafael Reis Correa, Presidente da Assembleia; Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia. **Acionista:** Sul América Companhia de Seguro Saúde, representada por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel, advogada. JUCESP nº 195.790/24-8 em 06/05/2024. Secretária Geral - Maria Cristina Frei.

## Galgo Sistemas de Informações S.A.

CNPJ: 25.197.090/0001-83 - NIRE: 35300493206

### Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Conforme disposto no parágrafo 2º da Lei 6.404/76, instituído pela Medida Provisória 931, de 30 de março de 2020, e em conformidade com o disposto na IN nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração, publicada em 15 de junho de 2020, ficam convocados os acionistas da Galgo Sistemas de Informações S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 07 de outubro de 2024, às 14:30 horas, em formato digital, no rede mundial de computadores (Internet), no endereço eletrônico <https://galgosistemas.com.br/meet/institucional>, a fim de deliberarem sobre: (i) a realização da Assembleia Geral Extraordinária em formato digital, conforme previsto na IN nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração; (ii) substituição de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) emenda ao estatuto social da Companhia; (iv) aprovação de documentos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede da Companhia. Os Acionistas deverão enviar as respectivas Procurações com a indicação de seu(s) representante(s) legal(is) para o endereço eletrônico (e-mail) [governanca@GalgoSistemas.com.br](mailto:governanca@GalgoSistemas.com.br), juntamente com uma cópia digital do documento de identificação do referido representante legal, até o dia 05 de junho de 2024. Informamos antecipadamente que a reunião da Assembleia Geral Extraordinária será realizada de modo totalmente virtual, com participação, as manifestações e deliberações durante sua realização. São Paulo, 16 de maio de 2024. **Roberto Paolino** - Presidente do Conselho de Administração.

## SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 32.206.435/0001-83 - NIRE 3530012491-0. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024.** **Data, Hora e Local:** Em 05 de março de 2024, às 14h, por meio de videoconferência. **Presença:** Única acionista representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Rafael Reis Correa, Secretária: Sofia Lemos Antunes Maciel. **Ordem do Dia e Deliberações:** A matéria aprovada pela única acionista da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas. I. Aprovar o Relatório de Aspectos de Controle e Gestão, o Relatório de Análise e Monitoramento Econômico-Financeiro e o Relatório de Avaliação de Práticas de Gestão de Risco e seus respectivos anexos, que dispõem sobre a adoção de práticas corporativas com ênfase em controles internos e práticas de gestão de riscos, com data-base 31/12/2023, em observância à Resolução Normativa NS nº 518/2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelo acionista da Companhia. São Paulo, 11 de abril de 2024. **Assinaturas:** Rafael Reis Correa, Presidente da Assembleia; Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia. **Acionista:** Sul América Companhia de Seguro Saúde, representada por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel, advogada. JUCESP nº 195.866/24-7 em 06/05/2024. Secretária Geral - Maria Cristina Frei.

**III. monitoramento e avaliação das ações implementadas; V. aperfeiçoamento das ações implementadas;** quando identificadas eventuais deficiências; e **v. divulgação adequada e fidedigna das informações da Companhia;** a ser providenciadas pelo acionista titular da Diretoria, inclusive quanto ao funcionamento da Companhia e a prática dos atos necessários ao seu regular funcionamento. Quando em reunião conjunta de seus membros, a Diretoria tem plenos poderes para resolver quaisquer assuntos ou negócios de interesse da Companhia, salvo os previstos em lei ou no estatuto social como de competência privativa da Assembleia Geral. **Art. 15.** A Companhia será representada por quaisquer 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, em ambos os casos agindo em conjunto, exceto nas hipóteses mencionadas no Parágrafo Primeiro e Segundo abaixo. **Parágrafo Primeiro.** A Companhia poderá ser representada por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, na celebração de transações de natureza bancária, financeira, de crédito ou de garantia, realizadas em instituições financeiras ou entidades equiparadas públicas ou privadas, sempre dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração. **Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente, na prática dos seguintes atos, este último sempre dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração: I. representação ativa e passiva da Companhia perante órgãos e entes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; II. representação da Companhia em atos relacionados à demissão e à admissão de empregados, realização de anotações em carteiras de trabalho e na contratação de estágios e aprendizes; III. representação da Companhia na qualidade de acionista, quotista ou debenturista em assembleias gerais, reuniões de conselho de administração, reuniões gerais de sociedades nas quais participe; IV. representação da Companhia perante associações civis e sindicatos patronais; V. representação da Companhia em juízo; e VI. assinatura de documentos de rotina que não gerem quaisquer responsabilidades para a Companhia ou renunciem a direitos da Companhia. **Parágrafo Terceiro.** O representante legal perante a Receita Federal do Brasil será indicado pelo Diretor da Companhia, em especial para requerer a obtenção ou renovação do certificado digital da Companhia, podendo, para tanto, requerer, registrar, petitioner, prestar esclarecimentos, juntar e retirar documentos necessários. **Parágrafo Quarto.** Compete aos Diretores a defesa técnica jurídica em processos judiciais e administrativos, inclusive por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais, com o curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Quinto.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Sexto.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Sétimo.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Oitavo.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Nono.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Dez.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Onze.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Doze.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Treze.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Quatorze.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Quinze.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Dezesseis.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Dezessete.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Dezoito.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Dezenove.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Vinte.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Vinte e Um.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Vinte e Dois.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Vinte e Três.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Vinte e Quatro.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Vinte e Cinco.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Vinte e Seis.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Vinte e Sete.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Vinte e Oito.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Vinte e Nove.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Trinta.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Trinta e Um.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Trinta e Dois.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Trinta e Três.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Trinta e Quatro.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Trinta e Cinco.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Trinta e Seis.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Trinta e Sete.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Trinta e Oito.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Trinta e Nove.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Quarenta.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Quarenta e Um.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Quarenta e Dois.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Quarenta e Três.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Quarenta e Quatro.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Quarenta e Cinco.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Quarenta e Seis.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Quarenta e Sete.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Quarenta e Oito.** Compete ao Conselho Fiscal, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter em seu quadro de funcionários advogados especializados em Direito Processual Civil, Administrativo e Contábil. **Parágrafo Quarenta**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CF5A-505C-133E-5287> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF5A-505C-133E-5287



### Hash do Documento

A761F6F12AB59EC173C4AE2503B27C771593EAB19E8C46C195584057C53D40BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2024 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz - \*\*\*.729.427-\*\* em 19/05/2024 21:15  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -  
33.270.067/0001-03

